SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 22 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VIII | Nº 1802

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0012017

Resultado da Tomada de Preços nº 0012017, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda para divulgação de eventos e notas fixa e móvel (rádio, televisão, jornal e outdoor), para atender as necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital. De acordo com o que segue abaixo: Empresa: **R S K COMUNICAÇÃO LTDA – ME,** CNPJ: 02.470.715/0001-33, com sede na Passagem Dionísio Bentes, nº 50, Bairro: Curió – Belém/Pa. Foi a empresa vencedora dos **Itens 1 e 2** da Tomada de Preços acima mencionada.

Barcarena (PA), 21 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:E3E6E61F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXONERAR, SR. BRUNO TAVARES VAZ , PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 33/2017

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará no pleno exercício das suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

RESOLVE:

ART. 1º - Em consonância com o que dispõe o art. 12, Inciso III, combinado com o Art. 27, inciso III, da Lei Orgânica do Município e Art. 8º, inciso III, combinado com o Art. 17, inciso XXVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERAR,** a partir desta data, a **Sr. BRUNO TAVARES VAZ ,** para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador(a) do **RG nº 4885525-PC/PA** e **CPF nº 751.292.992-72**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá, de 01 de agosto de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Presidente

Ciente: _____

SR. BRUNO TAVARES VAZ

Publicada na Secretaria Geral no Mural do Prédio da Câmara de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:E62DA112

GABINETE DO PRESIDENTE
NOMEAR O SR. BRUNO TAVARES VAZ, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO – IMPRENSA E COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 034/2017 Em, 01 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guama, Estado do Para, no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve **NOMEAR** a partir desta data , o **Sr. BRUNO TAVARES VAZ,** para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO – IMPRENSA E COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do DI nº 4885525-SSP/PA e CPF nº 751.292.992-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Pirraça (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 01 de agosto de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Vereador Presidente

Ciente: _____

BRUNO TAVARES VAZ

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:85F1988C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 2/2017-03 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTE DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0279.858-50/2008/MCIDADES/CAIXA EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 2/2017-03 e ADJUDICO à proponente D G DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME, com o valor total de R$ 174.071,93(Cento e Setenta e Quatro Mil, Setenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos)., vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 21 de Agosto de 2017

HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:4379F8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170247
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-03
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: D G DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME
OBJETO.....: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTE DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0279.858-50/2008/MCIDADES/CAIXA EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 174.071,93 (cento e setenta e quatro mil, setenta e um reais e noventa e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Projeto 0701.164820007.1.005 Habitação Urbana (Construção) , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.91, no valor de R$ 174.071,93
VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:B53EA195

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2017

PROÍBE A INCLUSÃO DE GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, VANTAGENS E OUTRAS PARCELAS REMUNERATÓRIAS OU INDENIZATÓRIAS NA FOLHA DE PAGAMENTO SEM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; e,

CONSIDERANDO que é atribuição do Prefeito Municipal conceder gratificações, adicionais, vantagens e outras parcelas remuneratórias aos servidores municipais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 012/1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipal de Anapu);

CONSIDERANDO que os artigos 9º a 11 da Lei Federal nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa – LIA), estabelecem que constitui ato de improbidade administrativa auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, causar lesão ao erário mediante qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio ou apropriação de bens e rendas públicas, e, ainda, qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições;

CONSIDERANDO que o art. 1º, incisos I a V, do Decreto-Lei nº 201/1967, tipifica como crime de responsabilidade do Prefeito Municipal apropriar-se de bens ou rendas públicas, ou desviá-los em proveito próprio ou alheio; utilizar-se, indevidamente, em proveito próprio ou alheio, de bens, rendas ou serviços públicos; desviar, ou aplicar indevidamente, rendas ou verbas públicas e ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinentes;

CONSIDERANDO, finalmente, a recente história política paraense em que o Ministério Público denunciou autoridades para inserção de gratificações, adicionais e vantagens na folha de pagamento sem autorização legal e expedição do ato administrativo competente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica expressamente proibida a inclusão de gratificação, adicionais, vantagens ou qualquer parcela remuneratória ou indenizatória na folha de pagamento dos servidores públicos municipais de Anapu sem o prévio e expresso ato administrativo concessivo escrito e assinado pelo Prefeito Municipal, com indicação do fundamento legal.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração, com a colaboração das demais Secretarias, deverá fazer, do prazo de 30 (trinta) dias, revisão nas folhas de pagamento liquidadas neste exercício 2017, identificando todas as verbas de natureza remuneratória e

indenizatórias porventura pagas com o respectivo ato de concessão, excluindo desde logo da folha de pagamento todas aquelas que não possuírem o ato concessivo expresso assinado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º. O pagamento de horas extras, pelas peculiaridades, poderá ser feito mediante apontamento escrito do chefe imediato, obrigatoriamente com autorização escrita do secretário municipal ao qual esteja vinculado o servidor beneficiado.

Parágrafo Único. Os documentos relativos às horas extras efetivamente apontadas e pagas deverão ser bimestralmente levados para visto do Prefeito Municipal e verificação da excepcionalidade e temporariedade desse pagamento, e, ficarão arquivados em pasta própria criada para este fim.

Art. 4º. Para fazer jus às gratificações, adicionais, vantagens e outras parcelas remuneratórias ou indenizatórias o servidor público ou chefe imediato deverá encaminhar o pedido a Secretaria de Administração, que adotará o devido processo legal para resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. A Secretaria de Administração poderá solicitar informações às demais secretarias, setores e departamentos com intuito de aferir e instruir os requerimentos apresentados.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra–se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:15F9E0DC

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 093/2017

DISPÕE SOBRE NOVO REGULAMENTO E PROCESSAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU,no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de atualizar as normas que regem as consignações em folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Anapu,

DECRETA

Art. 1º. Os procedimentos para consignação em folha de pagamento dos servidores municipais da Prefeitura da Anapu deverão observar as normas contidas neste decreto.

Art. 2º. Considera-se para fins deste decreto:
I - Consignatário: pessoa jurídica de direito público ou privado destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsória ou facultativa, em decorrência de relação jurídica estabelecida por contrato com o consignado;
II - Consignante: órgão ou entidade da administração pública municipal direta que procede, por intermédio da Secretaria de Administração, descontos relativos às consignações compulsória e facultativa na ficha financeira do servidor público ativo, do aposentado ou do beneficiário de pensão, em favor do consignatário;
III - Consignado: servidor público integrante da administração pública municipal direta, ativo, aposentado, ou beneficiário de pensão, cuja folha de pagamento seja processada pela Secretaria de Administração e que por contrato tenha estabelecido com o consignatário relação jurídica que autorize o desconto da consignação;
IV - Consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração, subsídio ou provento efetuado por força de lei ou mandado judicial;
V - Consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração, subsídio ou provento, mediante autorização prévia e formal do interessado, na forma deste Decreto;
VI - Suspensão da consignação: sobrestamento pelo período de até doze meses de uma consignação individual efetuada na ficha financeira de um consignado;
VII - Exclusão da consignação: cancelamento definitivo de uma consignação individual efetuada na ficha financeira de um consignado;
VIII – Exclusão Parcial da consignação: cancelamento de parte da consignação que ultrapasse o limite previsto neste Decreto; e
IX - Descredenciamento do consignatário: inabilitação do consignatário, com rescisão do convênio firmado com Prefeitura da Anapu, bem como a desativação de sua rubrica e perda da condição de cadastrado.
Art. 3º. São consideradas consignações compulsórias:
I. Contribuição para a Previdência Social;
II. Pensão Alimentícia Judicial;
III. Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza;
IV. Reposição e indenização ao erário;
V. Obrigações decorrentes de Decisão Judicial ou Administrativa; e
VI. Outras obrigações decorrentes de imposição legal.
Art. 4º.São consideradas consignações facultativas:
I. Mensalidade instituída para o custeio de Sindicato, Associações e/ou clubes de servidores;
II. Mensalidade em favor de cooperativa instituída e destinada a atender o servidor público municipal de um determinado órgão da administração pública municipal direta;
III. Contribuição para planos de saúde ou para seguros de saúde;
IV. Contribuição patrocinada por entidade de previdência privada aberta sem fins lucrativos, que opere com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar, bem como por seguradora que opere com planos de seguro de vida e renda mensal;
V. Prêmio de seguro de vida de servidor coberto por entidade aberta de previdência privada que opere com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar, bem como seguradora que opere com planos de seguro de vida e renda mensal;
VI. Amortização de empréstimo ou financiamento concedido por Instituições Financeiras, entidades de previdência privada aberta sem fins lucrativos, que opere com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar e empréstimo; e
VII. Pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente que conste dos assentamentos funcionais.
VIII. Prestação referente a empréstimo concedido por cooperativas de crédito constituídas, na forma da lei, com a finalidade de prestar serviços financeiros a seus cooperados;
IX. Prestação referente a empréstimo ou financiamento concedido por entidades bancárias, caixas econômicas ou entidades integrantes do Sistema Financeiro da Habitação;
Art. 5º. Podem ser mantidas, nos sistemas de folha de pagamento da administração pública municipal direta as rubricas de descontos facultativos referentes a seguro de vida e planos de saúde dos servidores, cujo patrocínio seja de entidades sindicais e de classe, associações e clubes constituídos exclusivamente para servidores públicos municipais.

Art. 6º.O pedido de consignação de pensão alimentícia voluntária será instituído com a indicação do valor ou percentual de desconto sobre a remuneração, conta bancária em que será destinado o crédito e a autorização prévia e expressa do consignatário ou seu representante legal.

Art. 7º. Os consignatários de que trata o art. 4º, excetuando-se o beneficiário de pensão alimentícia voluntária, devem apresentar solicitação de consignação facultativa ao departamento ou divisão responsável pela folha de pagamento, instruída da comprovação de autorização de cada servidor.

Parágrafo Único Após a verificação da regularidade e deferimento da solicitação, o departamento responsável pela folha de pagamento encaminhará ao departamento competente, pedido de criação de rubrica para aqueles ainda não cadastrados.

Art. 8º.A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor, sejam elas já existentes ou que ainda vierem a existir, não pode exceder ao valor equivalente a 30% (trinta por cento) da soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a vantagem pessoal, sendo excluídas:
I. Diárias;
II. Ajuda de custo;
III. Indenização de despesa do transporte quando o servidor, em caráter permanente, for mandado servir em nova sede;
IV. Salário-família;
V. Gratificação natalina;
VI. Adicional de férias, correspondente a um terço sobre a remuneração;
VII. Adicional pela prestação de serviço extraordinário (horas-extras);
VIII. Adicional noturno;
IX. Adicional de insalubridade, de periculosidade ou de atividades penosas; e,
X. Qualquer outro auxílio ou adicional estabelecido por lei e que tenha caráter indenizatório.

§1º. Uma vez ultrapassado o limite imposto no caput deste artigo, os valores excedentes não serão repassados pelo consignante, podendo o consignado e consignatário renegociarem sua dívida.

§2º.As disposições deste artigo aplicam-se, no que couber, aos empregados públicos municipais e demais servidores, ou ainda, prestadores de serviços, cujas folhas de pagamento sejam processadas pela Secretaria Municipal de Administração ou por órgãos da Administração Indireta do Município.

Art. 9º. As consignações compulsórias têm prioridade sobre as facultativas.

§ 1º.Não será permitido o desconto de consignações facultativas até o limite de trinta por cento, quando a soma destas com as compulsórias exceder a setenta por cento da remuneração do servidor.

§ 2º. Caso a soma das consignações compulsórias e facultativas exceder ao limite definido no parágrafo anterior, serão suspensos, até ficarem dentro daquele limite, os descontos relativos a consignações facultativas de menores níveis de prioridade, conforme disposto a seguir:
I. Pensão alimentícia voluntária;
II. Mensalidade para custeio de entidade de classe, associações e cooperativas;
III. Contribuição para previdência complementar ou renda mensal;
IV. Amortização de empréstimos ou financiamentos pessoais;
V. Contribuições para planos de saúde;
VI. Contribuição para seguro de vida; e
VII. Amortização de financiamentos de imóveis residenciais.
§ 3º-Em se tratando de consignações facultativas, prevalece o critério de antiguidade, de modo que a consignação posterior não cancela a anterior, ressalvada a hipótese de correção de processamento indevido, que observará a ordem de prioridade de que trata o parágrafo anterior.

§ 4º Não será incluída ou processada pela Secretaria Municipal de Administração ou por órgãos da Administração Indireta do Município de Anapu a consignação que implique excesso do limite da margem consignável estabelecida no § 1º, independentemente da ordem de prioridade estabelecida no § 2º.

§ 5º- As consignações não poderão ultrapassar o limite máximo de 120 (cento e vinte) meses.

Art. 10Não são permitidos no processamento das folhas de pagamento, ressarcimentos, compensações, encontros de contas ou acertos financeiros entre entidades consignatárias e servidores que impliquem créditos nas fichas financeiras dos servidores.
Art. 11. São requisitos exigidos para fins de cadastramento e recadastramento:
I - De todas as entidades:
a) estar regularmente constituída;
b) possuir escrituração e registros contábeis conforme legislação específica;
c) possuir regularidade fiscal comprovada;
d) possuir autorização para funcionamento;
II - Das entidades referidas nos incisos VIII e IX do art. 4º:
a) possuir autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil;
b) atender a outras exigências previstas na legislação federal aplicável à espécie;
III - Das entidades a que se refere o inciso IV do art. 4o:
a) possuir autorização de funcionamento expedida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; e
b) atender a outras exigências previstas na legislação federal aplicável à espécie

Art. 12. As entidades beneficiárias das consignações de que trata o art. 4º, exceto o consignatário daquela constante no inciso VII, deverão comprovar, periodicamente, na forma e prazos estabelecidos em portaria a ser expedida pela Secretaria Municipal de Administração, a manutenção do atendimento das condições exigidas neste Decreto, por intermédio do recadastramento anual, bem como apresentar quadro demonstrativo de bens e serviços oferecidos aos consignados para divulgação.

Art. 13.A consignação em folha de pagamento não implica em responsabilidade dos órgãos e das entidades da administração municipal direta por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor junto ao consignatário.

Art. 14. As consignações facultativas podem ser canceladas:
I. Por interesse da Administração;
II. Por interesse do consignatário, expresso por meio de solicitação formal encaminhada ao departamento ou divisão competente; ou
III. A pedido do servidor, mediante requerimento endereçado ao departamento ou divisão competente.
Art. 15. Independentemente de contrato ou de convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada, observando ainda o seguinte:
I. A consignação de mensalidade em favor de entidade sindical somente pode ser cancelada após a desfiliação do servidor; e
II. A consignação relativa a amortização de empréstimo somente pode ser cancelada com a aquiescência do servidor e da consignatária.
Art. 16. Compete à Secretaria de Administração efetuar o cadastramento dos consignatários de que trata este Decreto.

Art. 17. As margens consignáveis e todas as operações relacionadas às mesmas previstas no art. 8º, deste decreto, serão informadas para controle e inserção de consignação na folha de pagamento.

Art. 18. As consignatárias ficam obrigadas a informar os registros e as atualizações dos encargos financeiros de empréstimos praticados.

§ 1º As consignatárias deverão seguir as Resoluções nº 3.516 e nº 3.517 de 06/12/2007, do BACEN, para operações de crédito.

§ 2ºA vigência dos encargos financeiros de empréstimos terá efeito a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data dos registros repassados.

§ 3ºO não cumprimento da obrigação prevista no*caput*implicará desativação temporária do consignatário até a regularização da situação infracional.

§ 4ºA reincidência no descumprimento do disposto no*caput*em período de doze meses implicará o descredenciamento do consignatário.

Art. 19. No caso de desconto indevido, o servidor deverá formalizar termo de ocorrência junto à Secretaria de Administração, no qual constará a sua identificação funcional e exposição sucinta dos fatos.

§ 1º No caso de formalização do termo de ocorrência de que trata o caput, a secretaria de administração deverá notificar o consignatário em até cinco dias para comprovar a regularidade do desconto, no prazo de três dias.

§ 2ºNão ocorrendo à comprovação da regularidade do desconto, serão suspensas as consignações irregulares e instaurado processo administrativo para apuração dos fatos.

§ 3º Instaurado o processo administrativo, de que trata o § 2o, o consignatário terá cinco dias para apresentação de defesa.

§ 4º No curso do processo administrativo, a autoridade responsável pelo julgamento poderá suspender a consignação por meio de decisão devidamente motivada.

§ 5º O consignado ficará impedido, pelo período de até 60 (sessenta) meses, de incluir novas consignações em seu contracheque quando constatado, em processo administrativo, prática de irregularidade, fraude, simulação ou dolo relativo ao sistema de consignações.

Art. 20. Havendo desconto não autorizado pelo servidor público, a consignatária ficará responsável pelo imediato ressarcimento, o qual deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contratados da constatação do desconto indevido.

§ 1ºNão havendo o ressarcimento na forma do *caput* deste artigo, o valor será retido no momento de repasse dos valores referentes às demais consignações devidas a consignatária e creditadas ao servidor público.

§ 2º Decorrido o prazo mencionado no *caput* deste artigo e não havendo o ressarcimento, a consignatária será suspensa nos termos do art. 26, deste decreto, conforme enquadramento ao caso.

§ 3ºA renegociação será permitida somente após o pagamento de 20% do contrato.

§ 4ºO ressarcimento previsto no caput e no § 1º e a suspensão mencionada no § 2º deste artigo, não isenta a consignatária da aplicação de outras penalidades previstas neste decreto.

Art. 21. Ocorrerá, ainda, a exclusão da consignação nas seguintes hipóteses:

- quando restar comprovada a irregularidade da operação, que implique vício insanável;

- pela não utilização da rubrica pela entidade durante o período de seis meses ininterruptos.

Art. 22. Além da hipótese prevista no § 2o do art. 19, ocorrerá a desativação temporária do consignatário:

I - quando constatada irregularidade no cadastramento, recadastramento, ou em processamento de consignação;
II - que deixar de prestar informações ou esclarecimentos nos prazos solicitados pela Administração;

III - que deixar de efetuar o ressarcimento ao consignado.

Parágrafo único. A desativação temporária permanecerá até a regularização da situação infracional do consignatário.

Art. 23. Ocorrerá o descredenciamento do consignatário quando:
I - ceder a terceiros, a qualquer título, rubricas de consignação;
II - utilizar rubricas para descontos não previstas no art. 4o;
III - reincidir em práticas que impliquem sua desativação temporária; e
- não regularizar em seis meses a situação que ensejou sua desativação temporária.

Art. 24. Ocorrerá a inabilitação permanente do consignatário nas hipóteses de:

- reincidência em práticas que impliquem seu descredenciamento;

- comprovada prática de ato lesivo ao servidor ou à Administração, mediante fraude, simulação, ou dolo.

Art. 25. Fica proibida a cessão, transferência, venda ou aluguel do credenciamento para operar com consignação em folha de pagamento, previsto neste decreto.

§ 1ºA consignatária que transgredir as proibições contidas no caput deste artigo, sofrerá as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 26.

§ 2º Fica autorizado a consignatária credenciada vender a carteira de consignados à outra consignatária credenciada, desde que a taxa de juros seja menor do que a já existente no contrato vigente, mantidas as demais cláusulas contratuais, as quais só poderão ser alteradas com a anuência expressa do consignado.

Art. 26.A inserção de consignação em folha de pagamento em desacordo com o disposto neste decreto ou em instruções expedidas pelos gestores de folha de pagamento culminará nas seguintes sanções, sem prejuízo de outras previstas em lei:
I. Advertência escrita;
II. Suspensão temporária do credenciamento para operar com consignação;
III. Suspensão definitiva do credenciamento para operar com consignação;
IV. Interrupção dos descontos das consignações em folha de pagamento.
Parágrafo Único A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV deste artigo, será precedida de apuração dos fatos, por comissão especialmente constituída por ato do Prefeito Municipal ou do Secretário de Administração de Bragança, por delegação.

Art. 27. Compete ao Prefeito, podendo expressamente delegar ao Secretário Administração, aplicar as sanções previstas neste decreto, bem como apreciar e decidir casos omissos.

Art. 28.A partir da data de publicação deste Decreto, não serão firmados contratos ou convênios, ou admitidas novas consignações, que não atendam às exigências nele previstas.

Parágrafo único: Se enquadram nas regras deste decreto, as consignações já existentes, devendo os descontos serem realizados em observância aos limites e disposições trazidas neste decreto.

Art. 29.O Secretário de Administração editará atos complementares necessários ao fiel cumprimento deste decreto.

Parágrafo Único O disposto no *caput* deste artigo, poderá ser delegado.

Art. 30. Ficam os gestores da folha de pagamento autorizados, no âmbito de suas atribuições, a expedirem instruções necessárias à execução de procedimentos para inserção de consignações em folha de pagamento.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:7DBCDF51

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 094/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, QUADRIÊNIO 2017/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, sr. Aelton Fonseca Silva**,** no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei 11.947/2009, a Resolução do CD/FNDE nº 38/2009 e a Resolução do CD/FNDE nº 26/2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, por meio da execução do Programa Nacional de Alimentação junto aos estabelecimentos de Educação Infantil e Ensino Fundamental, motivando a participação de órgão públicos e da sociedade civil organizada.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 196/2013, que dispõe sobre a restruturação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Anapu.

DECRETA:

Art.1º. Ficam **NOMEADOS** os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Anapu/PA-CAE, composto conforme legislação atinente e Regimento Interno por sete membros titulares e seus suplentes, de acordo com os seguimentos, abaixo:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Juscelino Silva Brito	**CPF** 776.856.952-00	**RG** 4768577 SSP/PA
Suplente: Paulo Gonçalves de Souza	**CPF** 572.239.635-49	**RG** 3472718 SSP/PA

Representantes dentre as entidades dos docentes, discentes ou trabalhadores na área de Educação:

Titular: Francisco de Souza	**CPF** 223.970.432-20	**RG** 1349611 PC/PA
Suplente: Maria Eunice Gomes da Silva	**CPF** 299.268.902-53	**RG** 2345160 PC/PA
Titular: Jeane Cleide Cavalcante de Araújo	**CPF** 333.492.152-20	**RG** 2318031 SSP/PA
Suplente: Valdilene do Carmo Araújo	**CPF** 437.852.043-53	**RG** 181171120018 SSP/PA

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Vânia Costa Brás	**CPF** 730.909.052-72	**RG** 287.918 SSP/TO
Suplente: Paulo Sérgio Bila Neves	**CPF** 699.462.802-72	**RG** 2267358 PC/PA
Titular: Rosangela da Silva Crispim	**CPF** 173.365.972-20	**RG** 085730563-5 MEXER
Suplente: Saraí Santos de Jesus	**CPF** 745.845.102-53	**RG** 4459289 PC/PA

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Ailso da Silva Prado	**CPF** 333.375.512-20	**RG** 2318025 PC/PA
Suplente: Gabriel Domingos do Nascimento	**CPF** 208.176.733-34	**RG** 576777 PC/PI
Titular: João Leomar Ferreira de Barros	**CPF** 025.713.064-05	**RG** 7415672 PC/PA
Suplente: Raimundo Machado dos Santos	**CPF** 702.059.442-56	**RG** 7914317 PC/PA

Art.2º. Os conselheiros são nomeados para um mandato de 04 (quatro) anos, quadriênio 2017-2021, com posse dos membros em 03 de agosto de 2017, e com as competências instituídas pela Lei Municipal nº 196/2013 e Lei Federal 11.494/2007 e suas alterações.

Art. 3º. Foi eleito como Presidente do CAE o Sr. Francisco de Souza, representante dentre os docentes e, como Vice-Presidente a Sr.ª Vânia Costa Brás, representante de pais de alunos.

Art. 4º. A Sr.ª Rosangela da Silva Crispim exercerá a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Anapu, indicada em reunião dentre os membros titulares do referido colegiado.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de agosto de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:0D7979C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20170520

Processo Administrativo nº. 299/2017. Inexigibilidade de Licitação nº. 6-222/2017. Contrato nº. 20170520. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ n°. 97.369.128/0001-69. Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE HEMATOLOGIA COM CESSÃO GRATUITA DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS MODELO PENTRA 120 EM REGIME DE COMODATO. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017. Valor: R$ 171.880,00. Dotação orçamentária:
10;
10.15;
10.302.0078.2.120;
10.302.0078.2.121;3.3.9.0.30.00; .
Assinatura: 03/08/2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A9DC99A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-210/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena-Pará, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE BIOQUÍMICA COM CESSÃO GRATUITA DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS ANALISADORES AUTOMÁTICOS E 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE URIANÁLISE EM REGIME DE COMODATO
CONTRATADO: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.
VALOR GLOBAL: R$108.090,00 (cento e oito mil e noventa reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena-Pará.

BARCARENA - PA, 01 de agosto de 2017.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D04F0579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-210/2017

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE BIOQUÍMICA COM CESSÃO GRATUITA DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS ANALISADORES AUTOMÁTICOS E 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE URIANÁLISE EM REGIME DE, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contração da empresa BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 01 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:984FCE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20170521

Processo Administrativo nº. 296/2017. Inexigibilidade de Licitação nº. 6-210/2017. Contrato nº. 20170521. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n°. 08.282.077/0001/03. Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE BIOQUÍMICA COM CESSÃO GRATUITA DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS ANALISADORES AUTOMÁTICOS E 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE URIANÁLISE EM REGIME DE COMODATO. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017. Valor: R$ 108.090,00. Dotação orçamentária:
10;
10.15;
10.302.0078.2.120;
10.302.0078.2.121;3.3.9.0.30.00; .
Assinatura: 03/08/2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BC60E513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-222/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena-Pará, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE HEMATOLOGIA COM CESSÃO GRATUITA DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS MODELO PENTRA 120 EM REGIME DE COMODATO
CONTRATADO: M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 171.880,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena-Pará.

BARCARENA - PA, 31 de julho de 2017.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CC833A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-222/2017

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE HEMATOLOGIA COM CESSÃO GRATUITA DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS MODELO PENTRA 120 EM REGIME DE COMODATO, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contração da empresa M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA , determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 31 de julho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:993DE897

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 222/ 2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao **Assessor de Comunicação II** desta casa de Leis, o Sr. **JOSELITO DIAS DA COSTA**, 05 (cinco) diárias nos dias 21 a 25 de Agosto de 2017, as mesmas serão para custeio das despesas de viagem à **Belém/PA**, onde discutirá sobre a finalização e acompanhamento dos serviços de emissão de RGs, junto a SEGUP (Secretaria de Segurança Publica do Estado do Pará), Posto de Identificação e Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA. 18/08/2017

ZILMAR COSTA DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8E743986

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 223/ 2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao **VEREADOR** desta casa de Leis, o Sr. **GESIEL GOMES RIBEIRO,** 03 (três) diárias no dia 24 a 26 de Agosto de 2017, a mesma será para custeio das despesas de viagem à Belém/PA, onde participará de uma reunião junto a **FUNASA,** reunião na **Secretaria de Esporte do Estado** e visita ao **Ministério Público do Estado.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA. 21/08/2017

ZILMAR COSTA DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2285C7B1

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 224/ 2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao **VEREADOR** desta casa de Leis, o Sr. **AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA,** 03 (três) diárias no dia 24 a 26 de Agosto de 2017, a mesma será para custeio das despesas de viagem à Belém/PA, onde participará de uma reunião junto a **FUNASA,** reunião na **Secretaria de Esporte do Estado** e visita ao **Ministério Público do Estado.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA. 21/08/2017

ZILMAR COSTA DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0F810AF0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 225/ 2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao **VEREADOR** desta casa de Leis, o Sr. **ISRAEL DOS SANTOS SILVA,** 03 (três) diárias no dia 24 a 26 de Agosto de 2017, a mesma será para custeio das despesas de viagem à Belém/PA, onde participará de uma reunião junto a **FUNASA,** reunião na **Secretaria de Esporte do Estado** e visita ao **Ministério Público do Estado.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA. 21/08/2017

ZILMAR COSTA DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:363C73DE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 013/2017
PARTES: A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER**, e a Sra. **JOSÉ BATISTA RODRIGUES IRMÃO**
OBJETO: **Agente de Serviços de Segurança Patrimonial**
JUSTIFICATIVA: desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município
VIGÊNCIA: 01/08/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
Valor: R$ 944,69 (novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-PA

Canaã dos Carajás, 21 de agosto de 2017.

GILSON MENDES DOS REIS
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria nº 642/2013

Publicado por:
Ridivan Clairefont de Souza Mello Neto
Código Identificador:DA93374B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 558/2017

Portaria n.º 558/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012 c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Helba Regina Rocha Araújo,** CPF nº. 208.186.612-91, matrícula nº 0100970, para assumir a função gratificada de Coordenador Pedagógico CPE-FG IV, lotada na SEMED 60%, na EMEF Alexsandro Nunes Gomes da Souza, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 552/2017-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 18 de agosto de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:CBF765DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 580/2017

Portaria n.º 580/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012 c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Samaritana Melo dos Santos,** CPF nº. 002.505.642-54, para assumir o cargo de provimento comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 18 de agosto de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6E920CEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 580/2017

Portaria n.º 580/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012 c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Samaritana Melo dos Santos,** CPF nº. 002.505.642-54, para assumir o cargo de provimento comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 18 de agosto de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7A9CA4A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 579/2017

Portaria n.º 579/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012 c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Patricia Rodrigues de Brito,** CPF nº. 038.483.983-54, para assumir o cargo de provimento comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-III, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 18 de agosto de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D8D5D81D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 578/2017

Portaria n.º 578/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012 c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Rozires Viana de Farias,** CPF nº. 460.739.492-00, para assumir o cargo de provimento comissionado de Secretário Escolar SEE-XIV, na EMEF João Nelson dos Prazeres Henriques, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 18 de agosto de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:142BDCE9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 577/2017**

Portaria n.º 577/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012 c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Marcia Ferreira dos Santos Mesquita,** CPF nº. 677.645.502-30, para assumir o cargo de provimento comissionado de Secretário Não Escolar SNE-XIII, no Conselho Municipal de Educação, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 18 de agosto de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:753AB446

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 574/2017**

Portaria n.º 574/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012 c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria de Lourdes Viegas Santos,** CPF nº. 009.196.543-80, matrícula nº 0100861, para assumir a função gratificada de Secretário Escolar SEE-FG XVI, no NEI Irani Vieira da Silva, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 18 de agosto de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E5A965AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 568/2017**

Portaria n.º 568/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012 c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Gizele Moreira Rodrigues,** CPF nº. 004.942.032-18, matrícula nº 0100908, da função gratificada de Gestor de Setor – Nível Superior do Setor de Apoio às Redes de Atenção Oncológica e Doenças Crônico Degenerativas (SETACROND), junto à **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 18 de agosto de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:941B210F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 567/2017**

Portaria n.º 567/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012 c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Fernanda Maria da Silva,** CPF nº. 936.919.472-04, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, junto à **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 18 de agosto de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D6109119

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 569/2017

Portaria n.º 569/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012 c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Douglas Pacheco da Costa,** CPF nº. 026.969.783-79, matrícula nº 0100781, da função gratificada de Gestor de Coordenação – Nível Superior da Coordenadoria de Vigilância (COOVIS), junto à **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 18 de agosto de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7F4EC87A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 566/2017

Portaria n.º 566/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012 c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Eliana Pessoa do Vale Veloso,** CPF nº. 873.579.251-53, matrícula nº 0100222, da Função Gratificada de Gestor de Coordenação – Nível Superior da Coordenadoria de Desenvolvimento da Rede Assistencial à Saúde (COODERAS), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 18 de agosto de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6313677E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 565/2017

Portaria n.º 565/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012 c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Ana Caroline Rodrigues Borges,** CPF n.º 038.653.431-47, matrícula nº 0100785, da função gratificada de Gestor de Setor – Nível Superior do Setor de Apoio às Redes de Ações Estratégicas de Saúde (SETARES), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 18 de agosto de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A3191236

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 563/2017

Portaria n.º 563/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012 c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Kelly Castro Arrais,** CPF nº. 629.356.743-91, matrícula nº 0101001, do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias/ACE, junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 18 de agosto de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:84ED2EE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 559/2017

Portaria n.º 559/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012 c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ione Francisca de Oliveira,** CPF nº. 750.202.112-49, matrícula nº 0101641, para assumir a função gratificada de Vice-Diretor Escolar VDEE-FG II 32%, lotada na SEMED 60%, na EMEF Sebastião Agripino da Silva, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 553/2017-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 18 de agosto de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:FB6BCDA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 561/2017

Portaria n.º 561/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012 c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município quanto ao memorando nº 09A/2017-SEMAD;

CONSIDERANDO o inciso II, do §1º, do artigo 40, da Constituição Federal, que estabelece o instituto da aposentadoria compulsória aos 70 (setenta) anos de idade, para os servidores públicos em geral;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Francisco Mangueira de Souza,** CPF nº. 012.612.148-62, matrícula nº 1000299, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 18 de agosto de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:3582C7AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 562/2017

Portaria n.º 562/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012 c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município quanto ao memorando nº 09A/2017-SEMAD;

CONSIDERANDO o inciso II, do §1º, do artigo 40, da Constituição Federal, que estabelece o instituto da aposentadoria compulsória aos 70 (setenta) anos de idade, para os servidores públicos em geral;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Geni Alves de Paula,** CPF nº. 380.117.002-00, matrícula nº 100048, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 18 de agosto de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:0233CE69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 564/2017

Portaria n.º 564/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012 c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Maria de Lourdes Viegas Santos,** CPF n.º 009.196.543-80, matrícula nº 0100861, da função gratificada de Secretário Escolar – SEE-FG XV, lotado na E.M.E.F. João Nelson dos Prazeres Henrique, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 18 de agosto de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2387A022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 575/2017

Portaria n.º 575/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012 c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Lira Cristinne Ferreira Santos,** CPF nº. 521.302.071-20, matrícula nº 0100627, para assumir a função gratificada de Diretor Escolar DEE-FG I das Escolas Extintas, no Conselho Municipal de Educação, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 18 de agosto de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B3263BCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 576/2017

Portaria n.º 576/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012 c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Vanessa da Silva Oliveira,** CPF nº. 807.647.622-49, matrícula nº 0101824, para assumir a função gratificada de Coordenador Pedagógico CPE-FG IV 60%, no EMEF Maria de Lourdes Rocha Rodrigues, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 18 de agosto de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:790BE505

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 560/2017

Portaria n.º 560/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012 c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município quanto ao memorando nº 09A/2017-SEMAD;

CONSIDERANDO o inciso II, do §1º, do artigo 40, da Constituição Federal, que estabelece o instituto da aposentadoria compulsória aos 70 (setenta) anos de idade, para os servidores públicos em geral;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Miguel Sebastião dos Santos,** CPF nº. 378.810.272-15, matrícula nº 0100164, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 18 de agosto de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:1F3ADE16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 571/2017

Portaria n.º 571/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012 c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria nº 481/2013 – GP**, que **CONCEDE** ao Sr. **Alciro Moraes da Silva Santos Junior,** CPF nº. 429.260.502-59, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva, de acordo com o Artigo 168, § 1º da Lei Municipal n.º 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 18 de agosto de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:79482FE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 11/2017

Dispõe sobre a regulamentação da concessão dos benefícios sociais: habilitação social, previsto pela Lei Municipal 616/2013 e da outras providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 019/97 de 29 de Setembro de 1997, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de agosto do corrente ano, registrada em Ata de número 11, cuja pauta tratou da regulamentação de critérios para a concessão do benefício social: habilitação solidária.

Considerando a Lei Municipal 616/2013;
Considerando a alínea c do Art. 4 da Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.
Resolve:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições de deliberar e controlar as ações da política de Assistência social, RECOMENDA que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES execute o serviço de concessões de Bolsas para formação de Condutores de Veículo Automotores conforme critérios descriminados nesta Resolução até a regulamentação da Lei Municipal 616/2013.

Art. 2º Sendo a bolsa para **formação de Condutores de Veículo Automotores** um benefício Socioassistencial prestado por meio da política municipal de assistência social fica a mesma subordinada aos parâmetros e critérios de concessão adotados pela Política de assistência social.

Art. 3º A concessão da bolsa para formação de Condutores de Veículo Automotores, além dos requisitos instituídos no art. 2 da Lei 616/2013, terão os seguintes critérios:

I – está inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, a pelo menos seis meses.
II – ter entre 18 e 60 anos de idade;
III – terão prioridade, para critérios de desempate, indivíduos com menor renda per capta;
IV – terão prioridade, para critérios de desempate, indivíduos chefes de família com filhos menores de 18 anos ou dependentes.

Art. 4ª A concessão dos serviços de concessões de Bolsas para formação de Condutores de Veículo Automotores deverá ser precedida de realização de visitas, análise e parecer técnico da Equipe Técnica de referência do SUAS, conforme rege a Política Nacional de Assistência Social.

Art. 5ª A comprovação de recebimento do benefício será formalizada mediante a assinatura do **Termo de Concessão** sendo, anexados cópia legível de documento de identificação do usuário.
Art. 6ª – O órgão gestor da Política de Assistência Social deverá encaminhar Relatórios trimestrais do serviço de concessão da bolsa para formação de Condutores de Veículo Automotores enquanto durarem os processos de habilitação, indicando os nomes dos beneficiários que obtiverem a CNH.
Art. 7 ª Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ISMERALDA FERREIRA DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:16020B58

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás
Ata de Registro de Preço n. 20170084
Processo Licitatório n. 022/2017- SAAE
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 010/2017/SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO PARA USO NA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VENCEDORES:
STIVAL & SPANHOL LTDA, valor de R$ 1.191.149,98, L R SPANHOL & CIA LTDA EPP, Valor de R$ 5.352.826,92, ISMAEL ARAUJO SANTOS, Valor de R$ 1.339.500,00.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de Agosto de 2017.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 01 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:9B299226

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato Administrativo n.º 20160053
Tomada de Preços n.º 005/2016

O **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, por seu Diretor Geral, Glaidston de Paiva Campos, vem notificar a empresa **WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP** para que apresente defesa, **no prazo de 5 (cinco) dias**, em relação ao descumprimento da obrigação de iniciar a obra no prazo estabelecido na clausula sexta do referido contrato.

Ressalta-se que o descumprimento dessa obrigação é causa de Rescisão Unilateral do presente contrato, conforme dispõe a cláusula décima oitava, itens 18.1, letra "a" do contrato, bem como os artigos 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei 8.666/1993. Passado o prazo estipulado de 5 (cinco) dias sem a apresentação de defesa, por parte da empresa, o Contrato Administrativo n° 20160053 será rescindido unilateralmente, e serão tomadas as medidas cabíveis por parte da Autarquia Municipal. Apresentada tempestivamente a defesa, a autoridade administrativa competente irá proferir decisão sobre o caso.

Canaã dos Carajás, 21 de agosto de 2017.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:5603B43A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato Administrativo n.º 20160054
Tomada de Preços n.º 006/2016

O **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, por seu Diretor Geral, Glaidston de Paiva Campos, vem notificar a empresa **WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP** para que apresente defesa, **no prazo de 5 (cinco) dias**, em relação ao descumprimento da obrigação de iniciar a obra no prazo estabelecido na clausula sexta do referido contrato.

Ressalta-se que o descumprimento dessa obrigação é causa de Rescisão Unilateral do presente contrato, conforme dispõe a cláusula décima oitava, itens 18.1, letra "a" do contrato, bem como os artigos 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei 8.666/1993. Passado o prazo estipulado de 5 (cinco) dias sem a apresentação de defesa, por parte da empresa, o Contrato Administrativo n° 20160054 será rescindido unilateralmente, e serão tomadas as medidas cabíveis por parte da

Autarquia Municipal. Apresentada tempestivamente a defesa, a autoridade administrativa competente irá proferir decisão sobre o caso.

Canaã dos Carajás, 21 de agosto de 2017.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:F780623D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato Administrativo n.º 20160055
Tomada de Preços n.º 007/2016

O **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, por seu Diretor Geral, Glaidston de Paiva Campos, vem notificar a empresa **WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP** para que apresente defesa, **no prazo de 5 (cinco) dias**, em relação ao descumprimento da obrigação de iniciar a obra no prazo estabelecido na clausula sexta do referido contrato.

Ressalta-se que o descumprimento dessa obrigação é causa de Rescisão Unilateral do presente contrato, conforme dispõe a cláusula décima oitava, itens 18.1, letra "a" do contrato, bem como os artigos 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei 8.666/1993. Passado o prazo estipulado de 5 (cinco) dias sem a apresentação de defesa, por parte da empresa, o Contrato Administrativo n° 20160055 será rescindido unilateralmente, e serão tomadas as medidas cabíveis por parte da Autarquia Municipal. Apresentada tempestivamente a defesa, a autoridade administrativa competente irá proferir decisão sobre o caso.

Canaã dos Carajás, 21 de agosto de 2017.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:8BD2CD9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0877/17, DE 21/08/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio ao Secretário Municipal de Finanças, sr. **WANDER MENEZES DUARTE,** em caráter de interinidade, considerando que o titular, o Vice-Prefeito, sr. Rondiney de Oliveira Mundoco, encontra-se assumindo a Prefeitura interinamente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3 - Esta Portaria erá em vigor na data de sua publicação, retroagindo

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7FC1AE95

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 024-A/17, DE 13/01/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 2.666,67 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 15 a 18/01/2017, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para Fins de Regularização, em Atendimento ao Princípio da Publicidade.

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9D987385

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 046/17, DE 23/01/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor total de R$ 166,67 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Marabá – Pará, durante o dia 23/01/2017, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atendimento ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4C68C7C6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 072/17, DE 25/01/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 2.333,33 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante os dias 29/01/2017 a 01/02/2017, a 23/03/2017, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atendimento ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3986C03B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 065/17, DE 25/01/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) à Controladora Geral do Município, sra. **ANA PAULA DA SILVA MOURA,** por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante o período de 29/01/17 a 01/02/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida Controladora Geral acompanhará o Chefe do Poder Executivo Municipal em reuniões técnicas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, Vice-Governadoria do Estado do Pará, AMATCarajás (Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins), FAMEP (Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará) e SEDUC (Secretaria de Estado de Educação).

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8833140A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 066/17, DE 25/01/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) ao Secretário Municipal de Finanças, sr. **WANDER MENEZES DUARTE,** por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante o período de 29/01/17 a 01/02/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido Secretário Municipal acompanhará o Chefe do Poder Executivo Municipal em reuniões técnicas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, Vice-Governadoria do Estado do Pará, AMATCarajás (Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins), FAMEP (Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará) e SEDUC (Secretaria de Estado de Educação).

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade.

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9BFC1E7D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 067/17, DE 25/01/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) ao Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, sr. **JOSÉ CARLOS AZEVEDO,** por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante o período de 29/01/17 a 01/02/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido Secretário Municipal acompanhará o Chefe do Poder Executivo Municipal em reuniões técnicas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, Vice-Governadoria do Estado do Pará, AMATCarajás (Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins), FAMEP (Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará) e SEDUC (Secretaria de Estado de Educação).

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9FAC62B1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 073/17, DE 25/01/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) à servidora **CAMILA GONÇALVES,** lotada na Controladoria Geral do Município, por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante o período de 29/01/17 a 01/02/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora acompanhará o Chefe do Poder Executivo Municipal em reuniões técnicas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, Vice-Governadoria do Estado do Pará, AMATCarajás (Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins), FAMEP (Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará) e SEDUC (Secretaria de Estado de Educação).

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:417EB73A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 074/17, DE 25/01/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) ao servidor **FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS,** lotado na Procuradoria Geral do Município, por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante o período de 29/01/17 a 01/02/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor acompanhará o Chefe do Poder Executivo Municipal em reuniões técnicas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, Vice-Governadoria do Estado do Pará, AMATCarajás (Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins), FAMEP (Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará) e SEDUC (Secretaria de Estado de Educação).

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:11B67504

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0108/17, DE 27/01/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) à servidora **HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante o período de 29/01/17 a 01/02/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora acompanhará o Chefe do Poder Executivo Municipal em reuniões técnicas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, Vice-Governadoria do Estado do Pará, AMATCarajás (Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins), FAMEP (Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará) e SEDUC (Secretaria de Estado de Educação).

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:60E88ADB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0109/17, DE 27/01/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) ao colaborador eventual **EDSON JOSÉ DA SILVA**, por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante o período de 29/01/17 a 01/02/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido colaborador, representante da empresa contratada por esta Prefeitura, a *E J da Silva & Cia Ltda*., acompanhará o Chefe do Poder Executivo Municipal em reuniões

técnicas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, Vice-Governadoria do Estado do Pará, AMATCarajás (Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins), FAMEP (Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará) e SEDUC (Secretaria de Estado de Educação).

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:90A621A9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0141/17, DE 06/02/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor total de R$ 166,67 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Marabá – Pará, durante o dia 07/02/2017, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5AEE46C2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0148/17, DE 08/02/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 14 (catorze) diárias, no valor total de R$ 9.338,38 (nove mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Belém – Pará e Brasília – DF., nos períodos identificados abaixo, a serviço desta municipalidade:

a) De 13 a 23 de fevereiro de 2017 (para Belém-PA.); e,
b) de 04 a 06 de março de 2017 (para Brasília – DF.)
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7DB8F025

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0508/17, DE 02/05/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor, **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES**, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com combustível, em razão de viagem a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 02 de maio de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1AA776AB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0201/17, DE 24/02/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, como corretos e legais, os comprovantes de pagamento apresentados por este signatário, realizados em conformidade com o interesse da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar, à Tesouraria, que providencie o ressarcimento a **JAIR LOPES MARTINS,** da importância de R$ 2.457,20 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4601B352

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0251/17, DE 09/03/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, como corretos e legais, os comprovantes de pagamento apresentados por este signatário, realizados em conformidade com o interesse da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar, à Tesouraria, que providencie o ressarcimento a **JAIR LOPES MARTINS,** da importância de R$ 2.009,20 (dois mil, nove reais e vinte centavos).

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:555B1F53

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0242/17, DE 09/03/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 ½ (quatro diárias e meia), no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Brasília – DF., durante o período de 12 a 16/03/2017, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AE16FFB2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0258/17, DE 14/03/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO**, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com combustível, em razão de viagem a Marabá – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 14 de março de 2017.

RONDINEY MUNDOCO DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3171E486

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0298/17, DE 17/03/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 ½ (cinco diárias e meia), no valor total de R$ 3.666,67 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante os dias 20 a 25/03/2017, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DC03080F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0282/17, DE 17/03/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, como corretos e legais, os comprovantes de pagamento apresentados por este signatário, realizados em conformidade com o interesse da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar, à Tesouraria, que providencie o ressarcimento a **JAIR LOPES MARTINS,** da importância de R$ 1.615,80 (hum mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos).

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D42E4E35

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0316/17, DE 21/03/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor, **WESLEY SANTOS ROCHA**, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com combustível, em razão de viagem a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 21 de março de 2017.

LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C22C4024

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0339/17, DE 24/03/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo em favor favor do servidor, **DELOAN PEREIRA LIMA**, no valor total de R$ 313,52 (trezentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com aquisição de passagens rodoviárias no trecho Conceição do Araguaia/Belém/Conceição do Araguaia, em razão de viagem àquela Capital, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 24 de março de 2017.

LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7B86405C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0344/17, DE 27/03/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, como corretos e legais, os comprovantes de pagamento apresentados por este signatário, realizados em conformidade com o interesse da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar, à Tesouraria, que providencie o ressarcimento a **JAIR LOPES MARTINS,** da importância de R$ 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais).

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:30064771

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0365/17, DE 29/03/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 8 (oito) diárias, no valor total de R$ 5.333,33 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Brasília – DF., durante o período de 30/03/17 a 06/04/17, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:44DB091E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0509/17, DE 02/05/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 840/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **DARLENE BORGES MACHADO FERREIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 02 de maio de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BBE547CF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0381/17, DE 04/04/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 ½ (quatro diárias e meia), no valor total de R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais), ao Secretário Municipal de Finanças, **WANDER MENEZES DUARTE**, por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante o período de 09 a 13/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido Secretário irá participar de reuniões no TCM/PA., tratando de assuntos de interesse deste Município.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 04 de abril de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2E4C9319

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0382/17, DE 04/04/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 ½ (quatro diárias e meia), no valor total de R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), ao servidor, **CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante o período de 09 a 13/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor acompanhará o Secretário Municipal de Finanças em reuniões no TCM/PA., tratando de assuntos de interesse deste Município.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 04 de abril de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A25CB174

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0383/17, DE 04/04/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo em favor favor do Secretário Municipal de Finanças, **WANDER MENEZES DUARTE**, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com combustível, em razão de viagem a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 04 de abril de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7B276D6D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0627/17, DE 08/06/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) ao servidor **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, por ocasião de viagem a Marabá - Pará, no período de 04 a 07/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor conduziu técnicas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, as quais participaram de Formação de Equipes Técnicas para Monitoramento das Ações dos Planos Municipais de Educação e dos Planos de Carreira e Remuneração, promovida pelos órgãos MEC, UNDIME e SEDUC.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C1CFABE7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0417/17, DE 10/04/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, como corretos e legais, os comprovantes de pagamento apresentados por este signatário, realizados em conformidade com o interesse da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar, à Tesouraria, que providencie o ressarcimento a **JAIR LOPES MARTINS,** da importância de R$ 1.058,18 (hum mil, cinquenta e oito reais e dezoito centavos).

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E7154FC3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0442/17, DE 17/04/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com combustível, em razão de viagem a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8CADA186

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0440/17, DE 17/04/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) ao Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 17 a 20/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido Secretário participará de reuniões na EMATER, SEDAP (Secretaria de Estado de Desenvolvimento

Agropecuário e da Pesca), SPU (Superintendência de Patrimônio da União), Vice-Governadoria e Secretarias Estaduais ligadas a esta.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C3A49F0D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0441/17, DE 17/04/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) ao servidor **ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 17 a 20/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor acompanhará o Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio em reuniões na EMATER, SEDAP (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca), SPU (Superintendência de Patrimônio da União), Vice-Governadoria e Secretarias Estaduais ligadas a esta.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5B1E380A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0428/17, DE 11/04/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suuprimento de fundos em favor da Controladora Geral do Município, sra. **ANA PAULA DA SILVA MOURA**, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9E841BF0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0427/17, DE 11/04/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 7 (sete) diárias, no valor total de R$ 1.680,00 (hum mil e seiscentos e oitenta reais), à Controladora Geral do Município, **ANA PAULA DA SILVA MOURA**, por ocasião de viagem a Brasília – DF., no período período de 23 a 29/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida Controladora participará do IV Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável, sob o tema central "Reinventar o financiamento e a governança das cidades", promovido pela Frente Nacional dos Prefeitos, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1807C970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0481/17, DE 25/04/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, como corretos e legais, os comprovantes de pagamento apresentados por **AMARILDO SOUSA COSTA**, realizados em conformidade com o interesse da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar, à Tesouraria, que providencie o ressarcimento a **AMARILDO SOUSA COSTA,,** da importância de R$ 228,92 (duzentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AA5C9B4B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0442/17, DE 17/04/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com combustível, em razão de viagem a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2D98D6D6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0475/17, DE 24/04/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - - Conceder 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais) ao servidor, sr. **LUIZ RICARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 01 a 04 de maio de 2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor participará de reuniões na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e na Secretaria de Estado de Turismo, visando a tratar de assuntos de interesse deste Município.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2017..

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4967CB06

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0476/17, DE 24/04/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - - Conceder 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais) ao servidor, sr. **LEONARDO DIAS FERREIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 01 a 04 de maio de 2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor participará de reuniões na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e na Secretaria de Estado de Turismo, visando a tratar de assuntos de interesse deste Município.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2017..

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CB1B4384

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0477/17, DE 24/04/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 14 (catorze) diárias, no valor total de R$ 9.338,38 (nove mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Belém – Pará e Brasília – DF., nos períodos listados abaixo, a serviço desta municipalidade.

A) de 27/04/17 a 06/05/2017; e,
b) de 11 a 14/05/2017.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8C21C202

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0465/17, DE 24/04/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) à servidora **RIVALDÂNIA MILHOMEM OLIVEIRA,** lotada na Controladoria Geral, por ocasião de viagem a Marabá - Pará, no período de 24 a 27/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do evento CAPACITE PORTAL DOS CONVÊNIOS, capacitação esta promovida pela AMATCARAJÁS, em parceria com o FAMEP – Federação dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:13A1D724

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0467/17, DE 24/04/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora, **RIVALDÂNIA MILHOMEM OLIVEIRA**, no valor total de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com passagens e traslado no interior do Município de Marabá – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CDAC5F8C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0466/17, DE 24/04/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) ao servidor **DELOAN PEREIRA LIMA,** lotado na Controladoria Geral, por ocasião de viagem a Marabá - Pará, no período de 24 a 27/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor participará do evento CAPACITE PORTAL DOS CONVÊNIOS, capacitação esta promovida pela AMATCARAJÁS, em parceria com o FAMEP – Federação dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B4CE44F7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0479/17, DE 25/04/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 840/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, **NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS**, no valor total de R$ 141,30 (cento e quarenta e um reais e trinta centavos), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O valor em questão será utilizado na aquisição de passagens rodoviárias no percurso Conceição do Araguaia/Marabá/Conceição do Araguaia, para a sra. Miriam Sobrinho da Silva, a título de benefício eventual, conforme a disposição prevista na Lei Municipal nº 1.254, de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:10DB20C2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0505/17, DE 02/05/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - - Conceder 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **AMARILDO SOUSA COSTA,** por ocasião de viagem a Palmas - Tocantins, nos dias 04 e 05/05/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor participará de reunião na Secretaria de Patrimônio da União (SPU), visando a tratar de assuntos relacionados às ilhas que se situam no leito do Rio Araguaia.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 02 de maio de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:19BB95AE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0501/17, DE 27/04/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo em favor do servidor **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas passagens rodoviárias no trecho Conceição do Araguaia /Belém/Conceição do Araguaia, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 27 de abril de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5EF1D090

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0500/17, DE 27/04/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 ½ (quatro diárias e meia), no valor total de R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), ao servidor, **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante o período de 01 a 05/05/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor participará de reuniões junto à Fundação Cultural do Pará, UEPA, IPHAN e Scretaria de Estado de Cultura, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 27 de abril de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7B4E08FA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0506/17, DE 02/05/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) ao servidor **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES,** lotado na Controladoria Geral do Município, por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante o período de 02 a 05/05/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor cuidará de assuntos relacionados ao saneamento de pendências de prestações de contas de convênios.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 02 de maio de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3891980C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0507/17, DE 02/05/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) ao servidor **DELOAN PEREIRA LIMA,** lotado na Controladoria Geral do Município, por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante o período de 02 a 05/05/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor cuidará de assuntos, na SEDUC, referentes ao saneamento de pendências verificadas na prestação de contas do Convênio nº 130/2015.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 02 de maio de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:08FDB278

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0530/17, DE 09/05/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) ao servidor **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES,** lotado na Controladoria Geral do Município, por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante o período de 11 a 14/05/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor acompanhará o Chefe do Executivo Municipal em viagem àquela Capital.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:922FBB95

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0523/17, DE 08/05/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, como corretos e legais, os comprovantes de pagamento apresentados por **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES**, realizados em conformidade com o interesse da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar, à Tesouraria, que providencie o ressarcimento a **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES,** da importância de R$ 160,03 (cento e sessenta reais e três centavos).

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2B5A0375

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0556/17, DE 16/05/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, como corretos e legais, os comprovantes de pagamento apresentados por **LEONARDO DIAS FERREIRA**, realizados em conformidade com o interesse da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar, à Tesouraria, que providencie o ressarcimento a **LEONARDO DIAS FERREIRA,,** da importância de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 16 de maio de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1A80F9F7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0527/17, DE 09/05/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, como corretos e legais, os comprovantes de pagamento apresentados por este signatário, realizados em conformidade com o interesse da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar, à Tesouraria, que providencie o ressarcimento a **JAIR LOPES MARTINS,** da importância de R$ 3.260,90 (três mil, duzentos e sessenta reais e noventa centavos).

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:763DC1EB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0534/17, DE 10/05/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com combustível, em razão de viagem a Palmas - Tocantins, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:23967AE6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0613/17, DE 05/06/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), ao servidor **TÁCIO MACHADO BARRA**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, por ocasião de viagem a Marabá – Pará, no período de 03 a 08/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor participará do Lançamento Nacional do Programa Nacional de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil 2017/2018, promovido pelo Ministério da Integração Nacional e pela Coordenação Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Pará.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:37086C7E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0535/17, DE 10/05/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** por ocasião de viagem a Palmas - Tocantins, no dia 10 de maio de 2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido Secretário participará da da 17ª edição da AGROTINS – Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins, sob o tema "Água: Sustentabilidade da Vida".

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1EB858BE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0536/17, DE 10/05/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) ao servidor **ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, por ocasião de viagem a Palmas - Tocantins, no dia 10 de maio de 2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor participará da da 17ª edição da AGROTINS – Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins, sob o tema "Água: Sustentabilidade da Vida".

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AB828FB0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0537/17, DE 10/05/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) ao servidor **WILKER LOPES SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, por ocasião de viagem a Palmas - Tocantins, no dia 10 de maio de 2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor participará da da 17ª edição da AGROTINS – Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins, sob o tema "Água: Sustentabilidade da Vida".

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C3FF1019

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0538/17, DE 10/05/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) ao servidor **JOEL CARLOS COSTA,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, por ocasião de viagem a Palmas - Tocantins, no dia 10 de maio de 2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor participará da da 17ª edição da AGROTINS – Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins, sob o tema "Água: Sustentabilidade da Vida".

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:ECCE3552

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0539/17, DE 10/05/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 2.333,33 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Brasília – DF., durante o período de 15 a 18/05/2017, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2854D115

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0551/17, DE 12/05/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) ao Procurador Geral do Município, sr. **DIOGO RODRIGO DE SOUSA,** por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante o período de 14 a 17/05/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido Procurador participará de reuniões técnicas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 12 de maio de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F4028BA7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0553/17, DE 12/05/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) ao colaborador eventual **EDSON JOSÉ DA SILVA**, por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante o período de 14 a 17/05/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido senhor acompanhará o Secretário Municipal de Finanças em reuniões técnicas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 12 de maio de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:94B6B818

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0563/17, DE 18/05/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - - Conceder 2 ½ (duas diárias e meia), no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) ao servidor **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES,** lotado na Controladoria Geral do Município, por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante o período de 17 a 19/05/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor buscará uma ambulância doada a este Município pela Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 18 de maio de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:50A5FF97

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0564/17, DE 18/05/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor, **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES**, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com abastecimento de uma ambulância, no percurso Belém/Conceição do Araguaia, doada a este Município pela Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 18 de maio de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B0D6AA18

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0566/17, DE 18/05/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mais ½ (meia) diária, no valor total de R$ 333,33 (trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), ao Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, considerando a necessidade de sua permanência em Brasília – DF., no dia 18/05/2017, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 18 de maio de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D9760ED4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0600/17, DE 01/06/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 ½ (duas diárias e meia), no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES,** lotado na Controladoria Geral do Município, por ocasião de viagem a Marabá e Tucuruí – Pará, durante o período de 01 a 03/06/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor protocolará documentos de interesse desta municipalidade junto à Caixa Econômica Federal, em Marabá, bem como fará, em Tucuruí, vistoria prévia de veículo a ser doado a este Município pelo IBAMA,

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A42B17F8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0601/17, DE 01/06/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor, **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES**, no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F94C4C34

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0602/17, DE 01/06/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 ½ (cinco diárias e meia), no valor total de R$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais) à Controladora Geral do Município, sra. **ANA PAULA DA SILVA MOURA,** por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante o período de 03 a 08/06/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida Controladora Geral participará de reunião técnica no Tribunal de Contas dos Municípios, para tratar de tema relacionado ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, bem como comparecerá a outros órgãos da esfera estadual para cuidar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6C2E5153

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0603/17, DE 01/06/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da Controladora Geral do Município, sra. **ANA PAULA DA SILVA MOURA**, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:49EC48F5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0596/17, DE 22/05/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, como corretos e legais, os comprovantes de pagamento apresentados por este signatário, realizados em conformidade com o interesse da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar, à Tesouraria, que providencie o ressarcimento a **JAIR LOPES MARTINS,** da importância de R$ 3.752,50 (três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:46871874

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0635/17, DE 08/06/2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 ½ (quatro diárias e meia), no valor total de R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), ao servidor, **JOEL CARLOS COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante o período de 11 a 15/06/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor participará do Treinamento e Desenvolvimento da Gestão Ambiental Municipal, promovido pela Secretaria de Estado de Meio ambiente.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0571DF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 0809/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO MARIANO DE REZENDE**, Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Híbridos 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 12.01.2015 a 11.01.2016 a ser gozada do dia **01 a 30/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:AFFC5495

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 0810/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO NESTOR RIBEIRO**, Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Híbridos 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 18.03.2015 a 17.03.2016 a ser gozada do dia **01 a 30/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:ADABE5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 0811/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CICERO ALBURQUEQUE ALENCAR**, Agente de Fiscalização Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Híbridos 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 09.07.2016 a 08.07.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:AC20082E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 0812/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO**, Jardineiro, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Híbridos 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 26.02.2016 a 25.02.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:FBDAB1CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 0813/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **AALCIDES PLATINY A. BATISTA**, Analista de Sistema, lotado na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 25.05.2015 a 24.05.2016 a ser gozada do dia **01 a 30/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:97CA28A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 0814/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADEVALDO JOSE BRITO DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01.01.2016 a 31.12.2016 a ser gozada do dia **01 a 30/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:D51E15DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 0815/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO DA CRUZ SOUTO DA SILVA**, Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 04.08.2015 a 03.08.2016 a ser gozada do dia **01 a 30/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:7D197D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 0816/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DAVI RIBEIRO AGUIAR**, Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 22.03.2016 a 21.03.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:5C3DFF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 0817/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDIMILSON PEREIRA LIRA**, Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 12.07.2015 a 11.07.2016 a ser gozada do dia **01 a 30/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:AA99B8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 0818/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ELIAS GOMES LIMA** Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 20.02.2015 a 19.02.2016 a ser gozada do dia **01 a 30/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:105725F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 0819/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ELTON SILVA DE OLIVEIRA** Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 20.02.2016 a 19.02.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:B0BE2E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 0820/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **HONORINA DOS ANJOS OLIVEIRA**, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 27.02.2016 a 26.02.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:BBE9335B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 0821/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JACINTO PEREIRA NERYS JUNIOR,** Administrador, lotado na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 26.04.2016 a 25.04.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:03AED3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 0822/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JAMIR CABRAL MACHADO** Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 12.06.2015 a 11.06.2016 a ser gozada do dia **01 a 30/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:41824D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 0823/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01.05.2016 a 30.04.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:A77389C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 0824/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **PAULO LIMA DA SILVA** Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 13.03.2015 a 12.03.2016 a ser gozada do dia **01 a 30/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:3BBC5040

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 0825/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SILVESTRE ALVES DE SOUZA,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2015 a 01.01.2016 a ser gozada do dia **01 a 30/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:3D08C45B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 0826/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SIRLAN BARBOSA NASCIMENTO,** Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 20.02.2016 a

19.02.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:7A65E174

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 0827/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SUEIDE PEREIRA DE MORAIS ROCHA**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 19.08.2015 a 18.08.2016 a ser gozada do dia **01 a 30/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:E205F4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 0828/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WEDES BASILIO SOBRINHO** Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 03.03.2016 a 02.03.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:DFAE0F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 0829/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ZENILDE FRANÇA NUNES COSTA**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 16.05.2016 a 15.05.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:70963F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 026/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARGARETH ROSE VILLELA AMARAL**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 19.12.2015 a 18.12.2016 a ser gozada do dia **01 a 30/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 01 de Agosto de 2017.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:1669EC1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 027/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **RAIMUNDA OLIVEIRA E SILVA**, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.03.2015 a 01.03.2016 a ser gozada do dia **01 a 30/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 01 de Agosto de 2017.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:42A7F373

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0085/IPSEMDE – AUX/2017

Dom Eliseu,02 de agosto de 2017.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **ELINEUDA ROCHA MAXIMO, Agente Comunitário de Saúde Classe -A**, matricula 04384-3, lotado na Secretaria de Saúde, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 01/08/2017 a 22/09/2017, com forme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 I84.0.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 02 de agosto de 2017

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:2D2D52A1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0087/IPSEMDE – AUX/2017

Dom Eliseu, 10 de agosto de 2017

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **HELAINE OLIVEIRA PESSOA, Professora Nível Superior - B**, matricula 01671-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 17/08/2017 a 19/11/2017, com forme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 F.33.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 10 de agosto de 2017

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:B1C44EA9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0088/IPSEMDE/2017

Dom Eliseu, 10 de agosto de 2017.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **OCILANIA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS, Professora C/PÓS Graduação- C**, matricula 0193-0, lotado na Secretaria Municipal de educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 01/08/2017 a 14/12/2017, com forme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 M75.4, M75.5, S46.0

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 10 de agosto de 2017

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:A2217BC0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0091/IPSEMDE – AUX-PP/2017

Dom Eliseu, 10 de agosto de 2017.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO VIEIRA,** Professor C/POS Graduação- B, matricula 03649-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 08/08/2017 a 09/11/2017, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 T.74.0

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 10 de agosto de 2017

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:1B0A1699

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170506
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 058/2017-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: PEREIRA COMERCIO DE GRAMAS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, DESTINADA AO ESTÁDIO TEÓFILO OLEGÁRIO FURTADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE, CULTURA ESPORTE E LAZER DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.133920072.2.028 Apoio e Incentivo as Manifestações Culturais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 56.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2017

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8FD0B2F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1.212/2017.

DESIGNA ADMINISTRADOR GERAL E MEMBROS DA COMISSÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OPERADOR DO SISTEMA DE INSERÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e etc.,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.026/2017, que criou o Diário Oficial do Município de Itaituba, Estado do Pará, como meio oficial de comunicação dos atos normativos, administrativos e legislativos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 165/2017, que regulamentou a lei supra;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor que ficará responsável pela inserção do conteúdo das matérias no Sistema Gerenciador de Publicações Legais para publicação no DOM, conforme parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 165/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Operadores do Sistema de Inserção das Publicações do Diário Oficial do Município de Itaituba, conforme a Lei Municipal nº 3.026, de 07 de abril de 2017 e Decreto Municipal nº 165, de 05 de maio de 2017, sem prejuízo das suas atividades desempenhadas, os servidores abaixo nominados:

Administrador Geral

Raimundo Idmilson Góes – Coordenador Municipal de Planejamento, mat. funcional nº 130615-4.

Membros

Francildo Nerisson Ferreira Nunes – Assistente Administrativo, mat. funcional nº 011037-0;
Jane Eire Silva Botelho – Administradora, mat. funcional nº 130191-8;
Cleane da Silva Santos - Assistente Administrativo, mat. funcional nº 130859-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Comunique-se o inteiro teor do presente expediente aos servidores ora nomeados, os quais deverão começar a cumprir as atribuições ora delegadas imediatamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 01 de agosto de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:762AE111

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.064/2017

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1°. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município de ***ITAITUBA*** para 2018, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII- as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º. Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2018, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 403, de 28 de junho de 2016-STN.

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º. O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 403, de 28 de junho de 2016-STN, 7ª Edição do Manual de Elaboração válida a partir de 2017.

Art. 5º. Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

PARTE I **ANEXO DE RISCOS FISCAIS**.

DEMONSTRATIVO DE **RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**.

PARTE II **ANEXO DE METAS FISCAIS.**

DEMONSTRATIVO 1 - **METAS ANUAIS**.

DEMONSTRATIVO 2 - **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**.

DEMONSTRATIVO 3 - **METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**.

DEMONSTRATIVO 4 - **EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**.

DEMONSTRATIVO 5 - **ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**.

DEMONSTRATIVO 6 - **AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**.

DEMONSTRATIVO 7 - **ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**.

DEMONSTRATIVO 8 - **MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**.

Parágrafo Único. Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º. Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º. Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2018 e para os dois seguintes.

§ 1º. Os valores correntes dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 403/2016 da STN.

§ 2º. Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3º. Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 403/2016, as METAS ANUAIS DA LDO 2018, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do Estado do Pará.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º. Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 403/2016, as METAS ANUAIS DA LDO 2018, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do Estado do Pará.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º. De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º. Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11. O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º. A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º. A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 13. O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou

ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único. O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 14. O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único. De conformidade com a Portaria nº 403/2016-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2018, 2019 e 2020.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 15. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 16. O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 17. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2018, 2019 e 2020.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2018, estão definidas com base nas metas traçadas pelo Governo atual e farão parte do Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º. Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2018 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19. O orçamento para o exercício financeiro de 2018 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 20. A Lei Orçamentária para 2018 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 21. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

§ 1°. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo Municipal, até 30 de julho de 2017, sua respectiva proposta orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

§ 2°. O Poder Legislativo terá como limites de despesas correntes e de capital em 2018, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5° do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício 2017.

I - Caso o valor estabelecido na proposta orçamentária do Legislativo para 2018, seja inferior ou superior ao efetivamente arrecadado, dos tributos citados no § 2º deste artigo, ao final do exercício de 2017. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tomar a providências cabíveis para atingir o percentual estabelecido no decorrer do exercício de 2018, através de Decreto de suplementação ou redução de Credito orçamentário em favor ou desfavor do Poder Legislativo.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22. O Orçamento para exercício de 2018 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 23. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2018 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 24. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 25. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2018, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2017 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 26. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 27. O Orçamento para o exercício de 2018 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 28. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 29. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 30. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2018 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, Parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 31. Na hipótese de, no decorrer do exercício, ocorra renúncia de receita no exercício de 2018 não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 32. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 33. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2018, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 34. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 35. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 36. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2018 a preços correntes.

Art. 37. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

§ 1º. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantidos a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida nesta Lei, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e as fontes de recursos.

§ 2º. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, será feita por Decreto do Prefeito Municipal, permitidos ajustes na classificação funcional.

Art. 38. Durante a execução orçamentária de 2018, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2018 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 39. A Lei Orçamentária conterá autorização para abertura de créditos suplementares conforme disposto no inciso I, art. 7º, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo Único. Com a finalidade de atender a insuficiência nas dotações orçamentárias até 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos provenientes da transposição, remanejamento ou transferência parcial ou total de recursos, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 1964.

Art. 40. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2018 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42. A Lei Orçamentária de 2018 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2018, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2018.

Art. 46. Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2018, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2017, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II- eliminação das despesas com horas-extras;
III- exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV- demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até 31 de dezembro de 2017, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54. Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 56. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município (art. 167, § 2º da Constituição Federal).

Art. 57 - Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da Administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição

judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 58 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 59. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:E238FEB7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.045/2017

DENOMINA-SE DE TRAVESSA 7 DE MAIO, A 1ª TRAVESSA DO RESIDENCIAL VIVA ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de TRAVESSA 7 DE MAIO, a 1ª Travessa do Residencial Viva Itaituba.

Art. 2º O município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:F4D84408

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.046/2017

DENOMINA-SE DE AVENIDA DAS CHÁCARAS, A 6ª TRAVESSA DO RESIDENCIAL VIVA ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de AVENIDA DAS CHÁCARAS, a 6ª travessa do Residencial Viva Itaituba.

Art. 2º O município fica responsável pela identificação da referida Avenida, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:9CB5662A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.047/2017

DENOMINA-SE DE RUA 7 DE SETEMBRO, A 1ª RUA DO RESIDENCIAL VIVA ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA 7 DE SETEMBRO, a 1ª Rua do Residencial Viva Itaituba.

Art. 2º O município fica responsável pela identificação da referida Rua, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:112356D2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.048/2017.

DENOMINA-SE DE TRAVESSA 12 DE JUNHO, A 5ª TRAVESSA DO RESIDENCIAL VIVA ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de TRAVESSA 12 DE JUNHO, a 5ª travessa do Residencial Viva Itaituba.

Art. 2º O município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:603400D1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.049/2017.

DENOMINA-SE DE TRAVESSA TEÓFILO OLEGÁRIO FURTADO, A 3ª TRAVESSA DO RESIDENCIAL VIVA ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa TEOFILO OLEGARIO FURTADO, a 3ª Travessa do Residencial Viva Itaituba.

Art. 2º O município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:1885C98D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.050/2017.

DENOMINA-SE DE RUA MARIA BÁRBARA DO LAGO A 8ª RUA DO RESIDENCIAL WIRLAND FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de MARIA BÁRBARA DO LAGO, a 8ª Rua do Residencial WIRLAND FREIRE, Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:00A73FAB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.051/2017.

DENOMINA-SE DE TRAVESSA ISAIAS FREITAS MOZZER A 1ª TRAVESSA DO RESIDENCIAL WIRLAND FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ISAIAS DE FREITAS MOZZER, a 1ª Travessa no Residencial WIRLAND FREIRE, Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:1825BCD4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.052/2017.

DENOMINA-SE DE RUA DEBORA OTAKE, A 2ª RUA DO RESIDENCIAL WIRLAND FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de DEBORA OTAKE, a 2ª Rua do Residencial WIRLAND FREIRE, Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:8AAC7FFA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.053/2017.

DENOMINA-SE DE RUA ROSSANA ISRAEL INBELLONE, A 11ª RUA DO RESIDENCIAL WIRLAND FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ROSSANA ISRAEL INBELLONE, a 11ª Rua do Residencial WIRLAND FREIRE, Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:EA32D8F8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.054/2017.

DENOMINA-SE DE RUA GERALDO LAGO A 4º RUA DO RESIDENCIAL WIRLAND FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de GERALDO LAGO, a 4º Rua do Residencial WIRLAND FREIRE, Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:1CA37386

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.055/2017

DENOMINA-SE DE TRAVESSA NELSON FURTADO A 4ª TRAVESSA DO RESIDENCIAL WIRLAND FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **NELSON FURTADO**, a 4ª Travessa do Residencial WIRLAND FREIRE, Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:16BCD643

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.056/2017.

DENOMINA-SE DE TRAVESSA WILDE LIMA, A 2ª TRAVESSA DO RESIDENCIAL WIRLAND FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. Fica denominada de WILDE LIMA, a 2ª Travessa no Residencial WIRLAND FREIRE, Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A55DC4F6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.057/2017.

DENOMINA-SE DE ALDERICO ALVES DA SILVA A 3ª TRAVESSA DO RESIDENCIAL WIRLAND FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. Fica denominada de ALDERIO ALVES DA SILVA, a 3ª Travessa no Residencial WIRLAND FREIRE, Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:4B5CBCEB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.058/2017.

DENOMINA-SE DE RUA PEDRO PAULO NASCIMENTO, A 9ª RUA DO RESIDENCIAL WIRLAND FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. Fica denominada de PEDRO PAULO NASCIMENTO, a 9ª Rua no Residencial WIRLAND FREIRE, Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:93C34D56

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.059/2017.

DENOMINA-SE DE RUA JOAQUIM CAETANO CORREA DE SOUZA, A 3ª RUA DO RESIDENCIAL VIVA ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOAQUIM CAETANO CORREA DE SOUZA, a 4ª Travessa do Residencial Viva Itaituba.

Art. 2º O município fica responsável pela identificação da referida Rua, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:65BA39CA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.060/2017.

DENOMINA-SE DE RUA 26 DE JULHO, A 6ª RUA DO RESIDENCIAL VIVA ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA 26 DE JULHO, a 6ª Rua do Residencial Viva Itaituba.

Art. 2º O município fica responsável pela identificação da referida Rua, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:2B71ADFD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.061/2017.

DENOMINA-SE DE RUA 1º DE MAIO, A 4ª RUA DO RESIDENCIAL VIVA ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA 1º DE MAIO, a 4ª Rua do Residencial Viva Itaituba.

Art. 2º O município fica responsável pela identificação da referida Rua, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:63649D87

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.062/2017

DENOMINA-SE DE RUA 25 DE MARÇO, A 2ª RUA DO RESIDENCIAL VIVA ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA 25 DE MARÇO, a 2ª Rua do Residencial Viva Itaituba.

Art. 2º O município fica responsável pela identificação da referida Rua, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:D7006795

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.063/2017.

DENOMINA-SE DE TRAVESSA VEREADOR JOÃO PEREIRA DOS SANTOS (JOÃO CRENTE), A 2ª TRAVESSA DO RESIDENCIAL VIVA ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa Vereador JOÃO PEREIRA DOS SANTOS (JOÃO CRENTE), a 2ª Travessa do Residencial Viva Itaituba.

Art. 2º O município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:4EF707D4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.065/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A MARIA RUTH CORREA PIMENTEL.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **Avenida Belém, nº 211, Bairro Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Nesta Cidade de Itaituba, Setor 001, Quadra 0125, Lote 0181, medindo 10,00 metros de frente, 22,00 metros de lateral direita, 22,00 metros de lateral esquerda e 10,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 220,00 m²**, limitando-se: pela FRENTE, com a Avenida Belém; pelo LADO DIREITO, com Imóvel Mat. Sob o nº 135 – Ins. 01.01.125.0195.001; pelo LADO ESQUERDO, com Imóvel Mat. Sob o nº 130 – Ins. 01.01.125.0171.001 e pelos FUNDOS, com Imóvel Mat. Sob o nº 707 – Ins. 01.01.125.0235.001, em favor de **MARIA RUTH CORREA PIMENTEL,** no valor avaliado pela Coordenadoria Municipal de Tributos/Imobiliário, conforme Processo nº 55252728/2015.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação residencial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Coordenadora Municipal de Tributos/Imobiliário.

Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:CDCBCECC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.066/2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A JANCIMAR CARVALHO DE AMORIM.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **Rua Aramanahy Couto, nº 757, Bairro Bela Vista, Nesta Cidade de Itaituba, Setor 001, Quadra 042, Lote 0113, medindo 11,00 metros de frente, 28,00 metros de lateral direita, 28,00 metros de lateral esquerda e 11,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 308,00 m²**, limitando-se: pela FRENTE, com a Rua Aramanay Couto; pelo LADO DIREITO, com Pedro Rodrigues Filho – casa 748; pelo LADO ESQUERDO, com Jancimar Carvalho de Amorim – casa 667 e pelos FUNDOS, com Jadiel de Sousa – casa 604, em favor de **JANCIMAR CARVALHO DE AMORIM,** no valor avaliado pela Coordenadoria Municipal de Tributos/Imobiliário, conforme Processo nº 55254932/2016.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação comercial..

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Coordenadora Municipal de Tributos/Imobiliário.

Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:4231902F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.067/2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A RAIMUNDO NONATO DE JESUS COELHO.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **Av. Rotary, nº 565, Bairro Bom Remédio, setor 004, quadra 204, lote 0141, inscrição municipal nº 11812, medindo 5,70 metros de frente e fundos por 31,30 metros pelas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área total de 178,41 metros quadrados**, limitando-se: pela Frente, com a Av. Rotary; pelo LADO DIREITO, com Luiz José Silva Fernandes – casa 557; pelo LADO ESQUERDO, com Rosalina da Silva Sousa - casa nº 569 e pelos FUNDOS, com Iracema Barbosa Sales – casa 740, em favor de **RAIMUNDO NONATO DE JESUS COELHO**, no valor avaliado pela Coordenadoria Municipal de Tributos/Imobiliário, conforme Processo nº 55254889/2016.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação residencial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Coordenadora Municipal de Tributos/Imobiliário.

Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se a Lei Municipal nº 2.481/2012**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:1BED3252

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.068/2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A FÁBIO JÚNIOR BATISTA MACHADO.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR**, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **Travessa da Floresta, s/nº, Bairro Maria Magdalena, Setor 05, Quadra 0148, lote 0110, medindo 10,00 metros de frente, 20,00 metros de lateral direita, 20,00 metros de lateral esquerda, 10 metros de fundos, perfazendo uma área total de 200,00m²**, limitando-se: pela FRENTE, com a Travessa da Floresta; pelo LADO DIREITO, com lote 0310; pelo LADO ESQUERDO, com lote 0290 e pelos FUNDOS, com terras do Patrimônio Municipal, em favor de **FÁBIO JÚNIOR BATISTA MACHADO**, no valor avaliado pela Coordenadoria Municipal de Tributos/Imobiliário, conforme Processo nº 55253544-34/2015.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Coordenadora Municipal de Tributos/Imobiliário.

Art. 3° A presente **DOAÇÃO DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.201/94**, e alterações posteriores, que disciplina a Doação de Terrenos Urbanos do Patrimônio Municipal.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se a Lei Municipal nº 2.954/2016.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:07D833AC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.069/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A MARIA MENDONÇA LIMA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **Rua Taparaiaz Couto (19ª), nº 496, Bairro Bom Remédio, Nesta Cidade de Itaituba, Setor 004, Quadra 0217, Lote 0310, medindo 08,00 metros de frente, 30,00 metros de lateral direita, 30,00 metros de lateral esquerda e 08,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 240,00 m²**, limitando-se: pela FRENTE, com a Rua Taparaiaz Couto (19ª); pelo LADO DIREITO, com o lote cad. PMI 318; pelo LADO ESQUERDO, com o lote cad. PMI 301 e pelos FUNDOS, com quem de direito, em favor de **MARIA MENDONÇA LIMA**, no valor avaliado pela Coordenadoria Municipal de Tributos/Imobiliário, conforme Processo nº 55255715/2016.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação residencial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Coordenadora Municipal de Tributos/Imobiliário.

Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A7D179FD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.070/2017.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR A SER COMEMORADA, ANUALMENTE, NA ÚLTIMA SEMANA DE JULHO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Agricultura Familiar a ser comemorada, anualmente, na última semana de julho, quando é comemorado o "Dia do Agricultor".

Art. 2º A Semana Municipal de Agricultura Familiar tem como objetivos:

I – Fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização;
II – Incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar;
III – Viabilizar, profissionalizar e ofertar alternativas para o agricultor familiar;
IV – Criar espaços para os agricultores discutirem questões locais relacionadas com a agricultura familiar e seu desenvolvimento;
V – A Semana Municipal da Agricultura Familiar deverá ser realizada pela Prefeitura Municipal de Itaituba em parcerias com outras entidades e/ou órgãos interessados.

Art. 3º. As comemorações alusivas a Semana Municipal da Agricultura Familiar de que trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial de eventos realizados pelo Município de Itaituba.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:F266D764

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.071/2017.

INSTITUI O FESTIVAL DO BURITI, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DE MIRITITUBA (ACDM), INCLUINDO-O NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Itaituba, o FESTIVAL DO BURITI, promovido pela Associação Cultural do Distrito de Miritituba (ACDM), realizado anualmente no mês de setembro, no Distrito de Miritituba.

Art. 2º O festival ora mencionado, passará a constar no calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá, nos termos da presente Lei, apoiar o evento ora instituído, inclusive autorizando o uso de espaços públicos e atividades a ele correlatas no aspecto folclórico.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta das despesas orçamentárias próprias e suplementadas se necessárias.

Art. 5º O Poder Executivo fica encarregado de regulamentar a referida lei no prazo de 90 dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:B25DE67B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.072/2017.

INSTITUI O DIA DO TERÇO DOS HOMENS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Itaituba o dia do "TERÇO DOS HOMENS", a ser comemorado anualmente no dia 13 de Maio.

Parágrafo Único - O Dia Municipal do Terço dos Homens passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Itaituba.

Art. 2º Em comemoração ao Dia Municipal do Terço dos Homens, entidades religiosas e afins poderão realizar atividades com o objetivo de ampliar e estimular a prática da oração do Terço e a meditação de seus mistérios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:7CA92102

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.073/2017.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA A DISPONIBILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO DIU (DISPOSITIVO INTRAUTERINO) NO HOSPITAL MUNICIPAL E NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Itaituba, em disponibilizar a implantação do DIU (DISPOSITIVO INTRAUTERINO) no Hospital Municipal e no Centro Municipal de Saúde da Mulher.

Art. 2º Os responsáveis pela implantação devem ser profissionais capacitados e preparados para realizar o procedimento.

Art. 3º Fica de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em disponibilizar local adequado para realização de implantação do método contraceptivo.

Art. 4º As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 5º Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 01 de agosto de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:F88CAD23

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.074/2017.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 28 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.893/2015, QUE REGULAMENTA O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TÁXI EM VEÍCULOS DE ALUGUEL.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 28 da Lei Municipal nº 2.893/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. Todos os veículos/taxis ficam obrigados a possuir equipamentos luminosos sobre a capota com a palavra táxi, e ainda faixa em toda sua lateral e traseira, no comprimento do veículo medindo 6cm de largura, com padronização definida pela COMTRI, devendo constar na faixa a entidade a qual o taxista é filiado, com a respectiva logomarca, bem como o número da NZ designada na permissão concedida, número do ponto ao qual o taxista estiver cadastrado e o selo da COMTRI".

Art. 2º Esta Lei entra em vigorar na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 01 de agosto de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:DDE52FED

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170507
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 059/2017-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: NEGÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA SUPRIR A DEMANDA DA FROTA RODOVIÁRIA E PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
VALOR TOTAL.....: R$ 175.540,00 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1213.041220037.2.084 Manutenção da Sec. de Infaestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 175.540,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2017

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6DF4C223

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170508
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 059/2017-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: W. R. P. MARQUES-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA SUPRIR A DEMANDA DA FROTA RODOVIÁRIA E PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.187.762,00 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1213.041220037.2.084 Manutenção da Sec. de Infaestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.187.762,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2017

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:63B459CF

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170509
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 059/2017-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: ECOPNEUS COMERCIO DE PNEUMATICOS E SERVIÇOS LTDA EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA SUPRIR A DEMANDA DA FROTA RODOVIÁRIA E PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
VALOR TOTAL.....: R$ 192.776,00 (cento e noventa e dois mil, setecentos e setenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade

1213.041220037.2.084 Manutenção da Sec. de Infaestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 192.776,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2017

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FC077D44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Nº 053/2017/CPL. Assinatura: 16/08/2017. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de refeição pronta tipo marmitex, para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Marabá (PA). Valor: item 01 - R$ 817.053,60 e item 02 - R$ 69.000,00. Fundamento: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 024/2017-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 42.840/2017-PMM. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

Marabá (PA), 14/08/2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:EA13F6FB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico (SRP) nº 045/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 46.867/2017/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo diário odontológicos, kit's padronizados odontológicos e equipamentos odontológicos, com o objetivo de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Ata de Registro de Preços nº 057/2017 CPL/PMM. Beneficiário: ARTMED HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.094.782/0001-26, vencedora dos itens 03, 16, 120 e 187. Valor Total R$ 36.982,36 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos). Assinatura: 18/08/2017. Ata de Registro de Preços nº 058/2017 CPL/PMM. Beneficiário: BETANIAMED COMERCIAL EIREILI - EPP, CNPJ Nº 09.560.267/0001-08, vencedora dos itens 229 e 230. Valor Total R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Assinatura: 21/08/2017. Ata de Registro de Preços nº 059/2017 CPL/PMM. Beneficiário: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - ME, CNPJ Nº 17.033.801/0001-56, vencedora dos itens 15, 21, 82, 88, 94, 165, 166, 167, 183, 185, 205, 206, 218, 232, 236, 264, 279, 295 e 307. Valor Total R$ 21.263,09 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e três reais e nove centavos). Assinatura: 17/08/2017. Ata de Registro de Preços nº 060/2017 CPL/PMM. Beneficiário: D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI – ME, CNPJ Nº 11.372.104/0001-43, vencedora dos itens 321 e 322. Valor Total R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Assinatura: 17/08/2017. Ata de Registro de Preços nº 063/2017 CPL/PMM. Beneficiário: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 25.341.162/0001-14, vencedora dos itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 81, 83, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 159, 162, 168, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 179, 180, 182, 184, 186, 190, 191, 195, 197, 198, 199, 200, 204, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 246, 247, 249, 250, 251, 261, 262, 263, 267, 268, 272, 273, 274, 275, 276, 278, 281, 283, 284, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 297, 308, 309 e 318. Valor Total R$ 480.130,12 (quatrocentos e oitenta mil, cento e trinta reais e doze centavos). Assinatura: 18/08/2017. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura.

Marabá Pará, 21/08/2017.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:CEAD3125

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 024/2017-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 42.840/2017-PMM. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de refeição pronta tipo marmitex, para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Marabá (PA). ADJUDICO o objeto da licitação à empresa: SABOR DO CHEF COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ n° 13.497.781/0001-13, para o item 01, no valor de total de R$ 817.053,60 e para o item 02 no valor de total de R$ 69.000,00 e HOMOLOGO o processo licitatório. Marabá (PA), 10/08/2017. José Nilton de Medeiros – Secretário Municipal de Administração
Pregão Presencial (SRP) Nº 036/2017-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 46.070/2017-PMM. Objeto: Registro de preços para eventuais serviços de recargas e manutenção de cartuchos e tonners, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais da Prefeitura de Marabá (PA). ADJUDICO o objeto da licitação à empresa: G L FEITOSA INFORMÁTICA - ME, CNPJ n° 13.497.781/0001-13, no valor de global de R$ 483.070,60 e HOMOLOGO o processo licitatório.

Marabá (PA), 10/08/2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:3B8A7030

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2015-IPASEMAR

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ - IPASEMAR
Processo Licitatório nº: 002/2015-CPL/IPASEMAR, Pregão Presencial nº 002/2015-CPL/IPASEMAR. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, em atendimento ao Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De Marabá – IPASEMAR. **Contratada: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, **CNPJ n°**: 00.059.307/0001-68. **Valor Global:** R$ 153.000,00 (Cento e Cinqüenta e Três Mil Reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 17/08/2017**. Vigência:** 17/08/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:1C0D0A6A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ APOSTILAMENTO A PORTARIA Nº 005/2017-IPASEMAR, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

TIPO: APOSTILAMENTO A PORTARIA
Nº: 005
ORIGEM: IPASEMAR
DATA: 10 DE JANEIRO DE 2017
ANO PUBLICAÇÃO: 2017

TITULO: APOSTILAMENTO A PORTARIA Nº 005/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017**.**
DESCRIÇÃO: Na portaria nº 005/2017-IPASEMAR, objeto de nomeação da **Sra NILVANA MONTEIRO SAMPAIO**, OAB nº 16013, RG 4910218 PC/PA, inscrita no CPF n° 899.325.362-53, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURIDICO** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2017. No seu **Art. 1º - ONDE SE LÊ** nomear a Sra NILVANA MONTEIRO SAMPAIO, **LEIA-SE**: nomear a **Sra NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**.

Marabá, 16 de Agosto de 2017.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR
Portaria 008/2017/GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9FFD90E5

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEASP- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: EXTRATO DOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.

EXTRATO 016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL – SEASP
SEASP- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: EXTRATO DOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.
"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social nº 001/2017. Objeto: Prestação de Serviços de Orientador Social. Contratado: Ariella Oliveira de Mello Holanda Matos, CPF: 112.622.936-93. Remuneração Mensal: R$ 1.056,11 (um mil e cinquenta e seis reais e onze centavos). Recursos: São do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de 21/08/2017 a 21/08/2018. Data da assinatura: 21/08/17.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Marabá - PA"

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:326EAA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO

PORTARIA n.º 474/2017-SEMAD
SERVIDOR: GISELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 801/2017-SEMAD
SERVIDOR: VANDECINDA MONTEIRO DE SOUZA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2005/2010**
PERÍODO: De 17 de Agosto a 30 de Setembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 802/2017-SEMAD
SERVIDOR: MIKAELY RODRIGUES DE ALMONDES SILVA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: De 17 de Agosto a 30 de Setembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 582/2017-SEMAD
SERVIDOR: ANANIAS DE SOUZA CAMPOS
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 14 de Setembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 577/2017-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 579/2017-SEMAD
SERVIDOR: ADAO LUIZ CHAVES DA COSTA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: : De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 482/2017-SEMAD
SERVIDOR: LUCIVALDO DE ALMEIDA DOS SANTOS

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2009/2014**
PERÍODO: : De 02 de Agosto a 30 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 483/2017-SEMAD
SERVIDOR: GUSTAVO HUHN BASTOS
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: : De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 484/2017-SEMAD
SERVIDOR: FERNANDA ARAUJO FRANÇA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 487/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOSE MOREIRA NETO
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 15 de Setembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 473/2017-SEMAD
SERVIDOR: CLODOALDO DOS SANTOS GONÇALVES
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2000/2005**
PERÍODO: De 02 de Agosto a 30 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 492/2017-SEMAD
SERVIDOR: ELAYNE PIRES DE SOUZA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 14 de Setembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 491/2017-SEMAD
SERVIDOR: VALERIA SILVA CRUZ
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 493/2017-SEMAD
SERVIDOR: LUCELIA DA CRUZ TAVARES
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1162/2017-SEMAD
SERVIDOR: CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013**
PERÍODO: De 14 de Agosto a 27 de Setembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1164/2017-SEMAD
SERVIDOR: GISELLE ANNY MIRANDA NEVES
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 28 de Agosto a 25 de Novembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1165/2017-SEMAD
SERVIDOR: ALZENIRA TAVARES FERNANDES
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2007/2012**
PERÍODO: De 21 de Agosto a 04 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 791/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 14 de Setembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 848/2017-SEMAD
SERVIDOR: LEANDRO DA SILVA ALVES
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: De 02 de Agosto a 30 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A68CC8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO

PORTARIA n.º 519/2017-SEMAD
SERVIDOR: ADAUTO PEREIRA MACIEIRA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 520/2017-SEMAD
SERVIDOR: ALDA ALMEIDA MIRANDA REIS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 525/2017-SEMAD
SERVIDOR: ANDRIELLE BATISTA MACIEL.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 528/2017-SEMAD
SERVIDOR: ARACY PEREIRA CRUZ SANTANA.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 542/2017-SEMAD
SERVIDOR: ADAÃO DOS SANTOS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 521/2017-SEMAD
SERVIDOR: ALZERINA MONTEIRO DA SILVA.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 565/2017-SEMAD
SERVIDOR: ANTÔNIO CARLOS BRAGA DA SILVA.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 527/2017-SEMAD
SERVIDOR: ANTÔNIO DISNEY ALMEIDA DE SOUSA.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 526/2017-SEMAD
SERVIDOR: BRUNO ARTHUR SILVA DE SOUZA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 529/2017-SEMAD
SERVIDOR: CREMILDA GOMES DE SOUSA.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 515/2017-SEMAD
SERVIDOR: CRISTIANE HELENA DE OLIVEIRA.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 540/2017-SEMAD
SERVIDOR: DANIELLE BARROSO PEREIRA.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 539/2017-SEMAD
SERVIDOR: DEJANES DE SOUZA MARTINS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 503/2017-SEMAD
SERVIDOR: DOLORES CAETANO DE LIMA.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 541/2017-SEMAD
SERVIDOR: DILMA QUARESMA COSME.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 544/2017-SEMAD
SERVIDOR: EDIVAN DA SILVA BEZERRA.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 543/2017-SEMAD
SERVIDOR: ELIETH PEREIRA DA COSTA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 545/2017-SEMAD
SERVIDOR: EDILENE DA CONSOLAÇÃO A. DE BRITO
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 530/2017-SEMAD
SERVIDOR: FRANCILENE TINOCO DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 534/2017-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 538/2017-SEMAD
SERVIDOR: FRANKSLEIA DE SOUZA ALMEIDA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 514/2017-SEMAD
SERVIDOR: FLORISPES DO AMARAL SILVA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 466/2017-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA FRANCO FERREIRA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 537/2017-SEMAD
SERVIDOR: HELENE DA SILVA LIMA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 533/2017-SEMAD
SERVIDOR: HELENA VIANA LIMA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 532/2017-SEMAD
SERVIDOR: ILAN DOS SANTOS COSTA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 531/2017-SEMAD
SERVIDOR: IRANILDE DE SOUZA MIRANDA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 516/2017-SEMAD
SERVIDOR: IRENILDE SILVA DA CONCEIÇÃO
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 511/2017-SEMAD
SERVIDOR: IRIA DANTAS SAMPAIO
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º512 /2017-SEMAD
SERVIDOR: JESABEL LOPES BRAGA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 509/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOSÉ CARLOS DE SOUSA MARINHO
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 547/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOSÉ DEIVISON RIBEIRO MESSIAS
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 502/2017-SEMAD
SERVIDOR: JUSCELINA ROSA DO NASCIMENTO

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 535/2017-SEMAD
SERVIDOR: GEANE SILVA CRUZ
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 510/2017-SEMAD
SERVIDOR: KÁTIA REGINA PALES DOS SANTOS
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2000/2005**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 548/2017-SEMAD
SERVIDOR: LUZIA DALVA DA CRUZ TAVARES
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 508/2017-SEMAD
SERVIDOR: LUZINETE MATOS BORGES
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 506/2017-SEMAD
SERVIDOR: LINDALVA LINDOSO DE SOUSA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 513/2017-SEMAD
SERVIDOR: LUIZA CRISOSTOMO FEITOSA CARVALHO
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 561/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA LOPES DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 524/2017-SEMAD
SERVIDOR: MÁRCIA SOCORRO DE ASSIS
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 517/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA CÉLIA SANTOS SAMPAIO
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 562/2017-SEMAD
SERVIDOR: MAIA DE JESUS RODRIGUES I
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 507/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS GURGEL PONTES
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 559/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA SOLANGE SANTANA MOREIRA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 551/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO ALVES DA COSTA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 549/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA IVALDECIR R. SANTANA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 501/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA HELENA COSTA ALVES
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2006/2011**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 464/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARLENE DE OLIVEIRA SENA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 549/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOSÉ VIEIRA CAETANO
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 560/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARINALVA DA SILVA BRITO
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 557/2017-SEMAD
SERVIDOR: NAZIDIR BARROS DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 558/2017-SEMAD
SERVIDOR: NADIA CAROLINA FONSECA DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 566/2017-SEMAD
SERVIDOR: ROSA MARIA LIMA COSTA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2009/2014**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 556/2017-SEMAD
SERVIDOR: RAFAEL HENRIQUE BATISTA SOARES
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 564/2017-SEMAD
SERVIDOR: RAFAELA DA PAIXÃO GURJÃO
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 567/2017-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 17 de Setembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 522/2017-SEMAD
SERVIDOR: SIDILEIA BOMFIM SALES
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 505/2017-SEMAD
SERVIDOR: SAYONARA DIAS VIEIRA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 504/2017-SEMAD
SERVIDOR: SANDRIANA RODRIGUES DA SILVA.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 546/2017-SEMAD.
SERVIDOR: SANTHIAGO PAIXÃO FREITAS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 523/2017-SEMAD
SERVIDOR: SEBASTIANA VIEIRA DE SOUZA.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 553/2017-SEMAD
SERVIDOR: URCINEIS VIEIRA DE SOUZA AIRES
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 554/2017-SEMAD
SERVIDOR: UELIDA RODRIGUES LIMA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 552/2017-SEMAD
SERVIDOR: VITÓRIA NASCIMENTO SOARES
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 555/2017-SEMAD
SERVIDOR: TATIANA ALVES DOS SANTOS
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 467/2017-SEMAD
SERVIDOR: IVONICE DE FREITAS PEREIRA

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 14 de Setembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 518/2017-SEMAD
SERVIDOR: WELLIMARIA NOGUEIRA CRUZ
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 547/2017-SEMAD
SERVIDOR: WELLINGTON VIEIRA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 465/2017-SEMAD
SERVIDOR: WILHECKSON PAIVA CIRQUEIRA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 14 de Setembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 861/2017-SEMAD
SERVIDOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE MEDEIROS
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 08 de Agosto a 05 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 647/2017-SEMAD
SERVIDOR: PALLOMA PINTO RODRIGUES ALBERTT
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 646/2017-SEMAD
SERVIDOR: PAULO SÉRGIO DE ANDRADE ALENCAR.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 712/2017-SEMAD
SERVIDOR: ROSANA GAMEIRO COSTA DIAS
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 643/2017-SEMAD
SERVIDOR: ROSA MARIA DOS SANTOS TAVARES
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 711/2017-SEMAD
SERVIDOR: ROSALIA MARIA SOARES DE SOUSA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2005/2010**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 710/2017-SEMAD
SERVIDOR: RONALDO DOS SANTOS BRITO
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 645/2017-SEMAD
SERVIDOR: RAILANI SILVA OLIVEIRA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 704/2017-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDA LIMA SOUZA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 644/2017-SEMAD
SERVIDOR: RIJANIA MARIA DA SILVA CORDEIRO
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 641/2017-SEMAD
SERVIDOR: SILVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 640/2017-SEMAD
SERVIDOR: SÔNIA CRISTINA MARQUES CALDAS
ASSUNTO: Conceder Licenças Prêmios reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 713/2017-SEMAD
SERVIDOR: SEBASTIANA CANTANHEDE ALMEIDA
ASSUNTO: Conceder Licenças Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 642/2017-SEMAD
SERVIDOR: SANDRA CRISTINA BARRETO MARTINS
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 639/2017-SEMAD
SERVIDOR: TATIELE MIRANDA DOS CASAIS OLIVEIRA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 714/2017-SEMAD
SERVIDOR: UILSON PEREIRA CUNHA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 650/2017-SEMAD
SERVIDOR: VAILDES SERTÓRIO DA COSTA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 703/2017-SEMAD
SERVIDOR: TEREZINHA DE JESUS L. COSTA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 638/2017-SEMAD
SERVIDOR: THYAGO DOS SANTOS GOMES
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 716/2017-SEMAD
SERVIDOR: VALTEIDE BENTO LEAL
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2009/2014**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 636/2017-SEMAD
SERVIDOR: VALDIRENE DOS REIS SOUSA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 715/2017-SEMAD
SERVIDOR: VALDIRENE MARTINS FERREIRA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 637/2017-SEMAD
SERVIDOR: VALDIRENE BRANDÃO DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 635/2017-SEMAD
SERVIDOR: VALDIRENE GOMES DAS MERCES
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 634/2017-SEMAD
SERVIDOR: VANDILAMAR ALVES GATTI
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 717/2017-SEMAD
SERVIDOR: WILDA FERREIRA MEIRELES
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 633/2017-SEMAD
SERVIDOR: ZÉLIA ÂNGELA SOUZA RODRIGUES
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 718/2017-SEMAD
SERVIDOR: ZILMA DIAS DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2005/2010**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 653/2017-SEMAD
SERVIDOR: SANDRA BARROS COSTA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 499/2017-SEMAD
SERVIDOR: IRALICE RODRIGUES DOS SANTOS
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 498/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOSELENE DA SILVA SANTOS

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 496/2017-SEMAD
SERVIDOR: SILVIA MÔNICA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 497/2017-SEMAD
SERVIDOR: PEDRO MORAES DE FREITAS
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 495/2017-SEMAD
SERVIDOR: WAGNA MOTA ROCHA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:BD897AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO

PORTARIA n.º 587/2017-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 590/2017-SEMAD
SERVIDOR: ADRIANA LAGE MIRANDA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 589/2017-SEMAD
SERVIDOR: ALEX SANDRO DOS SANTOS SILVA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 668/2017-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO VIEIRA PALHANO NETO
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 666/2017-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA FERNANDES INACIO
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6664/2017-SEMAD
SERVIDOR: ANA MARIA GOMES GONÇALVES
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 661/2017-SEMAD
SERVIDOR: ADENILDE RODRIGUES AGUIAR
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2006/2011**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 662/2017-SEMAD
SERVIDOR: ANA CELIA PAULA FURTADO

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 667/2017-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO ALVES DOS REIS JUNIOR
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2000/2005**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 663/2017-SEMAD
SERVIDOR: ANA LUCIA DOS SANTOS
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2007/2012**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 665/2017-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA BRITO DE SOUZA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 586/2017-SEMAD
SERVIDOR: ARLENE DE SOUZA DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 588/2017-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA MARIA DA SILVA LIMA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 585/2017-SEMAD
SERVIDOR: DOLORES CAETANO DE LIMA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 669/2017-SEMAD
SERVIDOR: BENTA BARBOSA PEREIRA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2009/2014**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 617/2017-SEMAD
SERVIDOR: CELMA LUCIA CAVALCANTE
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 668/2017-SEMAD
SERVIDOR: CICERO TEIXEIRA DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2006/2011**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 719/2017-SEMAD
SERVIDOR: CLAUDIA RAIMUNDA MORAES LEITE
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 618/2017-SEMAD
SERVIDOR: CEILA SILVA VERAS
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 616/2017-SEMAD
SERVIDOR: DARCY TAVARES DE MACEDO REIBEIRO
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 615/2017-SEMAD
SERVIDOR: DAYELLE RODRIGUES LIMA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 669/2017-SEMAD
SERVIDOR: FLORISPES DO AMARAL SILVA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2007/2012**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 671/2017-SEMAD
SERVIDOR: DAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2009/2014**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 613/2017-SEMAD
SERVIDOR: DOMINGAS BARREIRA BARROS
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 614/2017-SEMAD
SERVIDOR: DOELDE NASCIMENTO FERREIRA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 673/2017-SEMAD
SERVIDOR: DONIZETE DE MOURA SILVA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 675/2017-SEMAD
SERVIDOR: EDNA CRISTINA ALVES RODRIGUES
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 676/2017-SEMAD
SERVIDOR: EDNA MARIA PAIVA MARTINS
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 610/2017-SEMAD
SERVIDOR: ERIKA SILVA SOUZA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 674 /2017-SEMAD
SERVIDOR: EDILEUSA RODRIGUES NONATO
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 611/2017-SEMAD
SERVIDOR: ELIGILDA RODRIGUES
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2009/2014**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 612/2017-SEMAD
SERVIDOR: EDILENE DIAS FERNANDES
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 609/2017-SEMAD
SERVIDOR: EUDIRAN MARIA ALVES ANDRADE ARAUJO
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 660/2017-SEMAD
SERVIDOR: EDNEIA DIAS VAZ
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 681/2017-SEMAD
SERVIDOR: FRANCIELMA FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 608/2017-SEMAD
SERVIDOR: FARADIBE CARNEIRO SILVA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 606/2017-SEMAD
SERVIDOR: GILVAN DE SOUZA MARQUES
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 536/2017-SEMAD
SERVIDOR: GEOVANIA DE FATIMA SÁ FERREIRA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 605/2017-SEMAD
SERVIDOR: GLEIDIANE MACHADO GALVAO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 659/2017-SEMAD
SERVIDOR: HAIDEI FARIAS DE SENA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 658/2017-SEMAD
SERVIDOR: ITAMAR MORAES
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 682/2017-SEMAD
SERVIDOR: IRIENE CARDOSO DA SILVA

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2009/2014**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 604/2017-SEMAD
SERVIDOR: IRAILDES PAULA DA FONSECA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/13**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 607/2017-SEMAD
SERVIDOR: GILDEBERG DE ARAUJO GUIMARES
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 689/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOSINALDA SOUSA COLACIO
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 689/2017-SEMAD
SERVIDOR: JUSERLAN GUEDES DOS SANTOS
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2003/2008**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 599/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOSE RENATO TEIXEIRA DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 683/2017-SEMAD
SERVIDOR: JACILENE SILVA DOS SANTOS
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2006/2011**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 657/2017-SEMAD
SERVIDOR: JEANIA DOS SANTOS LIMA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2001/2006**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 708/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOAQUINA SANTOS CHAVES
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 602/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOANA DARC NOBRE
ASSUNTO: Conceder reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 685/2017-SEMAD
SERVIDOR: JAQUELINE DOS REIS DOS SANTOS
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 685/2017-SEMAD
SERVIDOR: JAQUELINE DOS REIS DOS SANTOS
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 603/2017-SEMAD
SERVIDOR: JAMIRNA ZORAIDA CABRAL OLIMPIO
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2009/2014**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 601/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOSE EVANILDO DOS SANTOS MARQUES
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 600/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2003/2008**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 705/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOAO RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 706/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOAO BATISTA AMORIM
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **1995/2000**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 709/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOSELMA SUENIA DE AGUIAR CARDOSO
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 589/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOSELMA SUENIA DE AGUIAR CARDOSO
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 677/2017-SEMAD
SERVIDOR: LENI DOS ANJOS DE SOUZA
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 679/2017-SEMAD
SERVIDOR: EVA PEREIRA RODRIGUES
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 680/2017-SEMAD
SERVIDOR: ELIENE DOURADO DE SOUZA
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 684/2017-SEMAD
SERVIDOR: JAIR DA SILVA SOUZA
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2003/2008**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 687/2017-SEMAD
SERVIDOR: JULIENE GOMES MACEDO
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 688/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOYCE ANA GOMES PEREIRA
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 678/2017-SEMAD
SERVIDOR: LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 691/2017-SEMAD
SERVIDOR: LUCIMAR PEREIRA SANTOS
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2005/2010**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 592/2017-SEMAD
SERVIDOR: LUZINETE RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 692/2017-SEMAD
SERVIDOR: LUZIETE ALVES DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 690/2017-SEMAD
SERVIDOR: LUCIETE ALVES DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 593/2017-SEMAD
SERVIDOR: LUZINETE MADEIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 594/2017-SEMAD
SERVIDOR: LUCIMAR DA LUZ LIMA
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 595/2017-SEMAD
SERVIDOR: LUCIVALDO FERNANDES DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2009/2014**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 597/2017-SEMAD
SERVIDOR: LEONELMA FURTADO MENDES CRUZ
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 596/2017-SEMAD
SERVIDOR: LISIANE FELIX DE BRITO MACIEIRA

ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 707/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOCEAN DE LIMA BARROS
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 699/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA MIRIAN TEIXEIRA DE SOUZA
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 629/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA TATIANA MARQUES ALVES
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 652/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA RAIMUNDA SANTANA FONTE
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2009/2014**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 697/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA IVANILDE C. DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 619/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo:1995/2000
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 701/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA PEREIRA DA CRUZ
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 632/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA CELIDA COELHO BEZERRA
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 04 de Setembro a 03 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 630/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO SILVA
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 656/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA APARECIDA MIRANDA
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 695/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DOS MILAGRES DA SILVA BEZERRA
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 624/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARYEDLLE SOARES ALMEIDA
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 700/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA NASCIMENTO NEVES DA CRUZ
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 591/2017-SEMAD
SERVIDOR: MAGNOLIA COSTA CAMPELO
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Oudtubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 629/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA GORETE DE SAMPAIO MIRANDA
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 696/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA IVANDA ROCHA FONSECA
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 698/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOSE DA SILVA SANTOS
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 627/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA MARLENE DE JESUS SOUSA
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 693/2017-SEMAD
SERVIDOR: MAIKYLENE LOURENÇO DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2009/2014**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 631/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE NAZARE OLIVEIRA SANTOS
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 702/2017-SEMAD
SERVIDOR: MIGUEL DOS SANTOS AMORIM
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 625/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIZETE CARNEIRO OLIVEIRA
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 694/2017-SEMAD
SERVIDOR: MAIA AUGUSTA BAIA LIMA
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 655/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARLENE RESPLANDES COSTA
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 563/2017-SEMAD
SERVIDOR: NELSIVANIA SANTOS CARDOSO
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 623/2017-SEMAD
SERVIDOR: NEURINANES LOPES SOARES
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2006/2011**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 622/2017-SEMAD
SERVIDOR: NUBIA LOPES DE MORAES
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2006/2011**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 621/2017-SEMAD
SERVIDOR: ODETE PEREIRA AGUIAR
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2009/2014**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 649/2017-SEMAD
SERVIDOR: ONITA DA SILVA PORTO
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 654/2017-SEMAD
SERVIDOR: ODINEIA PEREIRA SOUSA
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 43117/2017-SEMAD
SERVIDOR: OSEVANIA GOMES ARAUJO
ASSUNTO: Conceder Licença Premio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0F7946D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD : CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO

PORTARIA n.º 725/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARINES LIMA BAIAO
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 14 de Agosto a 11 de Novembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 479/2017-SEMAD
SERVIDOR: SILVANIRA LIMA CAMPOS
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013**
PERÍODO: De 15 de Agosto a 28 de Setembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 481/2017-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA NAGILA DA SILVA SANTOS
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 14 de Setembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 471/2017-SEMAD
SERVIDOR: BARBARA SUELLEN DE JESUS SOUSA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2007/2012**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 14 de Setembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 571/2017-SEMAD
SERVIDOR: FRANCILENE DOS SANTOS BATISTA MORAES
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 14 de Setembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 470/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOEL ROBERTO MARINHO
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: : De 01 de Agosto a 14 de Setembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 723/2017-SEMAD
SERVIDOR: PRISCILA SOARES DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: : De 31 de Agosto a 14 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 724/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA TERESINHA PINHEIRO
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2009/2014**
PERÍODO: : De 29 de Agosto a 26 de Novembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 574/2017-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO MORENO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 14 de Setembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 478/2017-SEMAD
SERVIDOR: NAIME BRITO SALES
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 451/2017-SEMAD
SERVIDOR: GUSTAVO SALES DOS SANTOS
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2015**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 14 de Setembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 452/2017-SEMAD
SERVIDOR: IVONE JULIAO SILVA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013**
PERÍODO: De 15 de Agosto a 28 de Setembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 439/2017-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO JOAQUIM CARVALHO TAVARES
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 02 de Agosto a 30 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 440/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE JESUS SOARES DE SOUSA

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 07 de Agosto a 04 de Novembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 450/2017-SEMAD
SERVIDOR: APARECIDA MARIA RIBEIRO
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 14 de Setembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 449/2017-SEMAD
SERVIDOR: NILMA MOURAO RIBEIRO
2009/2014
PERÍODO: De 25 de Agosto a 22 de Novembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 576/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA ANTONIA OLIVEIRA SILVA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 02 de Agosto a 15 de Setembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 570/2017-SEMAD
SERVIDOR: EMANOEL BARBOSA DE CASTRO
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 576/2017-SEMAD
SERVIDOR: DIOLINDA DE ARAUJO BRITO
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2009/2014**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 14 de Setembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 480/2017-SEMAD
SERVIDOR: KELE RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 14 de Setembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 477/2017-SEMAD
SERVIDOR: SILVIO ROSARIO XAVIER JUNIOR
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2005/2010**
PERÍODO: De 07 de Agosto a 04 de Novembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 486/2017-SEMAD
SERVIDOR: NILVA LIMA DE ABREU
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 469/2017-SEMAD
SERVIDOR: KEYLANE PINTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017**
PERÍODO: De 17 de Agosto a 30 de Setembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 472/2017-SEMAD
SERVIDOR: ISABEL CRISTINA ROCHA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2005/2010**
PERÍODO: De 02 de Agosto a 30 de Outubro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 476/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUZA
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 14 de Setembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 572/2017-SEMAD
SERVIDOR: TELMA SANTO DA CUNHA PORTILHO
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013**
PERÍODO: De 15 de Agosto a 28 de Setembro de 2017

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B1BC5D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Administração, Srº. JOSÉ NILTON DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador do RG 681362-SSP/PB e do CPF 287.965.354-15, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul nº 21–Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a Sr.ª Maria Josania Berto, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3382927 - SSP/PA e do CPF nº. 790.107.503-10, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá, designado por contratada, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do **serviço de** Analista de Controle Interno, **dando–o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.**

E, por estarem devidamente distratados a contar de 01/08/2017, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÁO EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:5B09AE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MANOEL DE JESUS PEREIRA DIAS, CPF nº 653.425.502-20. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:2458CB61

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MACENIA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF nº 752.163.022-04. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 19/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:D1A80116

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MAGNOLIA ALVES DE SOUZA, CPF nº 654.828.832-72. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F418231E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MARCOS BRUNO ALVES CASTRO, CPF nº 027.123.161-00. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 25/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:2630713F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MARESSA MARIA DE MORAES PARIZ, CPF nº 015.545.612-13. Remuneração mensal de R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 20/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C986C819

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MARILZA DE SOUZA, CPF nº 000.321.331-54. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 26/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A6123813

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MARINETE BELAMINO PEREIRA, CPF nº 714.680.052-00. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 20/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:D977714A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MELENE SILVA DE SOUZA, CPF nº 879.925.072-15. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 24/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:873A5AAC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MONICA DA COSTA PESSOA, CPF nº 799.886.793-00. Remuneração mensal de R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:D38D9BB6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MONICA DA SILVA CRUZ, CPF nº 001.288.732-30. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 17/05/2017. Data da assinatura: 25/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:564C6BE7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MARIA ALVES DE MELO LUCENA, CPF nº 280.805.268-50. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 24/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:4B78F36D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MARIA CECILIA DE OLIVEIRA, CPF nº 976.275.773-49. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C3A5C1A8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MARIA DA SILVA VIANA, CPF nº 450.440.073-15. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 21/05/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:93C83E8C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MARIA DALVINA RIBEIRO DE BRITO, CPF nº 958.344.273-91. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:90D3DE26

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MARIA DAS GRAÇAS SILVA OLIVEIRA, CPF nº 456.356.392-49. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 24/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:5AB32C81

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 015.640.893-71. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 25/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C4287EAB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MARIA DE NAZARÉ CARDOSOS DA CRUZ, CPF nº 391.640.042-87. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:AE97A97F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MARIA DINA FURTUNATO DE SOUSA SILVA, CPF nº 575.748.711-91. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:DA83AD92

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MARIA DO CARMO RAMOS EMERY DE CASTRO, CPF nº 172.725.304-30. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:53B1F2AE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº 617.773.582-72. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 26/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:BF3C6923

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MARIA DO SOCORRO LIMA PAIVA, CPF nº 739.413.362-15. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 18/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:2CE8D3BA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 248.969.502-91. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:57C0829D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MARIA EDILEUZA FERREIRA DA SILVA COSTA, CPF nº 831.924.761-68. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 24/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C504F82B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MARIA ELZA ANDRELINA SILVA, CPF nº 856.322.872-20. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:06AF39E7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MARIA IVONETE DE SOUZA LIMA, CPF nº 712.933.102-04. Remuneração

mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 24/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B473BD0C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MARIA JUCIANE DE OLIVEIRA, CPF nº 818.711.552-15. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:919AD385

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MARIA LIDIANE COSTA FARIAS, CPF nº 981.123.682-87. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:2473DF34

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MARIA LIDUINA CAMILO LIMA, CPF nº 380.169.072-53. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:32CC29DC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MARIA LUCIA MORAES SILVA, CPF nº 632.739.692-53. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:5AFB777D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MARIA LUZINEIDE MOREIRA ALVES, CPF nº 078.301.094-00. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:D4A83A66

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MARIA ODETE FERREIRA LMA, CPF nº 598.433.731-20. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 20/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A93515D8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: MARIA VANDERLEIA ROCHA SILVA, CPF nº 009.245.672-36. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 18/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0C12F53C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: KEDIMA DE OLIVEIRA SANTANA, CPF nº 013.526.332-80. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:1033B082

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: KEILA MARIA COSTA SANTOS, CPF nº 877.366.163-53. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 18/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:FFA59162

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: KEILA QUARESMA CRUZ, CPF nº 720.183.562-91. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:8656D577

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: KIARA GERSELI DE LIMA COSTA, CPF nº 781.695.422-00. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 20/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9297AABA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: OSEAS ROCHA DOS SANTOS, CPF nº 920.873.372-68. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:BD350D92

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: HELENO SILVA RIBEIRO, CPF nº 027.385.313-93. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F36BDEF1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: HORLEANDRO SOUZA BARREIRA, CPF nº 941.206.172-20. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E91E40D7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: NADJA WYLLYANE TORRES SÁ, CPF nº 003.364.582-58. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 19/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7B712BA0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: NILVANE PEREIRA NASCIMENTO, CPF nº 882.002.562-00. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 24/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:78C1B997

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: NILZIVAN GOMES PEREIRA, CPF nº 620.091.502-44. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 19/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F8FCEA64

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: PATRICIA DA SILVA GUIMARÃES, CPF nº 948.638.572-68. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:76983B1D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 026.403.052-47. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 18/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:1B1F87A1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: PAULO EDUARDO BORGES DA SILVA, CPF nº 856.220.872-87. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 20/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:4F3FB6D0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: PAULO EDUARDO SILVA VIEIRA, CPF nº 944.444.392-20. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:41573807

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: POLIANA GOMES DA SILVA, CPF nº 697.725.922-15. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:58DD1F1F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: POLLIANE BARBOSA SOARES REIS, CPF nº 793.508.792-04. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 18/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9B16F4BB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: PRISCILA SOARES DE MELO, CPF nº 012.357.982-16. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:779EF249

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: LARA SOUZA DA COSTA BORGES, CPF nº 923.207.912-72. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A628922E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: LAURECY CARDOSO DE SOUSA, CPF nº 721.131.462-15. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 19/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:83AB7F2E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: LEILSON SOUZA FERREIRA, CPF nº 885.843.052-20. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9752935C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: LENIRA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 288.421.112-87. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 19/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B805999E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: LEOLANDA MIRANDA CORDEIRO, CPF nº 519.759.552-34. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:912EE6FC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: LIGIA NUBIA NOGUEIRA RAMOS, CPF nº 403.568.682-49. Remuneração mensal de R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:4A864D61

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: LIVIA CRUZ DE SOUZA, CPF nº 904.285.102-30. Remuneração mensal de R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:5A3E09DA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: LUANA CAROLINE DA CUNHA MORGADO, CPF nº 010.320.522-52. Remuneração mensal de R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 22/05/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:4190F579

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: LUCILENE TRINDADE DE ALMEIDA MOREIRA, CPF nº 727.885.772-49. Remuneração mensal de R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 19/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:10965A13

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado LUSIMARA LIMA DA SILVA, CPF nº 031.454.962-55. Remuneração mensal de R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:FCF9091C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso das suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os candidatos aprovados para o cargo abaixo descrito a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, para entrega de documentação.

AUXILIAR DE SECRETARIA
ANA PAULA SANTOS DA SILVA
GILSEANE MORAIS MAGALHAES

Marabá (PA), 21 de Agosto de 2017.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:2C4145F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 562/2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **WERVENTON DOS SANTOS MIRANDA,** do cargo PROFESSOR, função COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotado (a) na SEMUDED (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional), no período de 01 (um) dia, a partir de 16/08/2017.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de Agosto de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:96A72462

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 563 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **THAISE SOUZA CASTRO,** do cargo PROFESSOR (A), função DOCENTE, lotado (a) na EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva, no período de 02 (dois) dias, a partir de 15/08 à 16/08/2017.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/08/2017,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de Agosto de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:1C89C9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 564 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **JOZIANE AVELINO RIBEIRO,** ocupante do cargo DOCENTE, função COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A), lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, a partir de 17/08 à 15/09/2017.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/08/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de Agosto de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:8FC2B1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 565 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA IVONE RODRIGUES MONTEIRO,** do cargo PROFESSOR (A), função DOCENTE, lotado (a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 02 (dois) dias, a partir de 17/08 à 18/08/2017.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de Agosto de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:5D263069

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 566 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: o disposto no art.50, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando o interesse público na formação de professores.

Considerando: o *princípio da autotutela*;

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Licença para fins de estudo ao (a) servidor (a) IRACEMA DOS SANTOS CARVALHO, ocupante do cargo de Professor, na função de Docente, lotada na EMEF Nair Braz Lima, durante o período de 03/07 a 28/08/2017.
Art.2º A Licença concedida será com vencimentos na forma do art. 48 da Lei Municipal 99/2001.
Art.3º O período de Licença será considerado como efetivo exercício (art. 59, XI-CPD).
Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de Agosto de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:B50E3EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 567 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: o disposto no art.50, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando o interesse público na formação de professores.

Considerando: o *princípio da autotutela*;

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Licença para fins de estudo ao (a) servidor (a) MARA DIANNE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, na função de Coordenador (a) Pedagógico (a), lotada na SEMUDED (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional, durante o período de 03/07 a 28/08/2017.
Art.2º A Licença concedida será com vencimentos na forma do art. 48 da Lei Municipal 99/2001.
Art.3º O período de Licença será considerado como efetivo exercício (art. 59, XI-CPD).
Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/07/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de Agosto de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:44257EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 568 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 59, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Casamento** ao (a) servidor (a), DIONES SILVA BATISTA**,** ocupante do cargo de Vigia Noturno, lotado (a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, neste Município, a partir de 15/07 a 22/07/17.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/07/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de Agosto de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:8233326A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 008/2017

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 008/2017

O Município de Novo Repartimento, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. dos Girassóis, nº 15, Qd. 25,Morumbi, através do Fundo Municipal de Assistência Social, vem tornar público, para conhecimento de todos que realizará Processo de Chamada Pública para Credenciamento, visando a seleção e possível contratação de profissionais de Nível Médio e Superior, para prestação de serviços de Pedagogia, Psicologia,Assistência Social e Orientação Social. Os interessados podem adquirir o Edital completo e entregar a documentação até 28 de Agosto de 2017, até às 09h, junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de Novo Repartimento/PA, localizada na sede da Prefeitura Municipal, a qual estará habilitada a prestar os esclarecimentos necessários;

Novo Repartimento, em 17 de Agosto de 2017.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pres. da CPL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D75B1623

CPL
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017 - 047 E AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-022

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017 - 047
Abertura dia 07/09/2017, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo **Menor Preço por lote,** Objeto Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza ,instalação e recarga de gás de centrais de ar e ar condicionados da Prefeitura, Fundos e Secretarias Municipais de Novo Repartimento. O edital encontra a disposição na CPL taxa de R$ 65,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis.

Novo Repartimento-PA, 21/08/2017

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro oficial

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-022
Contrato nº 20171303 Centrax Comercial Ltda Ltda-ME/FMS Valor total: R$ 366.316,28; Contrato nº 20171304 Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli/FMS Valor total R$ 100.025,50; Contrato nº 20171305 A.R. Gonçalves Eireli-EPP/FMS Valor total R$ 265.000,00; Contrato nº 20171306 D.L. Hospitalar Ltda/FMS Valor total R$ 426.643,15; Contrato nº 20171307 JES Fonseca Comércio Eireli-EPP Valor total nº 513.712,00; Contrato nº 20171308 Natan Comércio Ltda Valor total R$ 650.579,80, **Objeto**: Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos Hospitalares, Rename, Produtos Odontológicos, Insumos para pacientes Diabéticos, Suprimentos Alimentares e outros para atender o Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Novo Repartimento – PA, referente a Ata de Registro de preços nº 2017016, Vigência do contrato: 31/12/2017.

INDIANARA DE JESUS BATISTA
Secretária

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9D8FFF94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação/SMTPS; Processo nº015/2017. **Contratante**: o Município de Ourilândia do Norte/SMTPS; **Contratado:** VANDEIR FRANCISCO ROSA**. Objeto**: Locação de imóvel para funcionamento da Casa Filhos Esperança. Fund. legal: Artigo 24, inciso X da lei federal nº 8.666/93. Valor mensal: R$ 1.200,00.

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:93510BF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 025/2017, Pregão Presencial nº 050/2017/PMON. Objeto: o Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO: MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **Promitente I**: **L. DE SOUSA OLIVEIRA ARMARINHOS-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.995.734/0001-09, valor registrado em R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais), **Promitente II**: ***ALVES E FERNANDES LTDA***, inscrita no CNPJ sob n.º 17.194.232/0001-20, valor registrado em R$ 111.816,75 (Cento e onze mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).Vigência 06 (seis) meses.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:10EF683F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

Pregão Presencial 059/2017/PMON
Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Solda, embuchamento e torno. Abertura: 01/09/2017 às 09h:00min.
Informações:
licitapmon@gmail.com

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:77B35CC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP

Pregão Presencial - SRP 060/2017/PMON
Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Hospedagem. Abertura: 11/09/2017 às 09h:00min.
Informações:
licitapmon@gmail.com

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:240081D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

Pregão Presencial 061/2017/PMON
Objeto: Contratação de empresa para Serviços de Corte e Manutenção de Canteiros centrais nas Avenidas; Independência, Nações e Republica do Brasil. Abertura: 12/09/2017 às 09h:00min.
Informações:
licitapmon@gmail.com

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:DB22C7E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO

CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS ATRAVÉS DE ANTECIPAÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ - PA. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS, OFERECIDOS PELOS ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS AO SISTEMA SICONCARD "CONVENIADA.
Empresa: A **SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Delmiro Gouveia, nº, Sala Térreo, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49027-230 Aracaju – SE, inscrita no CNPJ nº. 15.313.362/0001-00, vigência de 60 meses a partir da assinatura do Convenio.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:621B334D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato do Termo de Cooperação Técnica
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PARA REGULAMENTAR A CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE SICON, CONTRATADO PELAS CONSIGNATÁRIAS CREDENCIADAS, LIBERADO PELA FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA - ME A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ - PA, OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE DAS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO.
Empresa: **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Delmiro Gouveia, nº 1382, Sala Térreo, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49035-810, Aracaju – SE, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78, vigência de 60 meses a partir da assinatura do Termo de cooperação Técnica.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:01A18A54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 261/2017 DE 18 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre a prorrogação da Lei 435/2017, Programa Cidadão Legal ."

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência da Lei 435/2007, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para instituir o **PROGRAMA CIDADÃO LEGAL**, a conceder anistia ou remissão total ou parcial em relação a multas e juros de mora incidentes sobre os créditos tributários, e a utilização da revisão e ou recálculo de débitos tributários com a Fazenda Pública Municipal e dá outras providências.

Parágrafo Único - O prazo do Programa Cidadão Legal, como previsto no art. 2º, do Lei nº. 435/2017, de 22 de maio de 2017, fica prorrogado, passando e tendo como vigência até o dia 18 (dezoito) de novembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 18 de agosto de 2017.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 18 de agosto de 2017.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:8299483A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
LEI Nº. 733/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DEFINE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ/PA, O VALOR PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPV), NOS TERMOS DO ART. 100, §§ 3º E 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Rondon do Pará aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Ficam definidos no âmbito do Município de Rondon do Pará, suas autarquias e fundações, como obrigações de pequeno valor que aludem os §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009, os créditos oriundos de decisão judicial transitada em julgado, cujo montante total atualizado não exceda do valor do maior benefício do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
Art. 2º - A obrigação de pequeno valor expedida pelo juízo da execução de que trata esta Lei deverá ser paga mediante depósito judicial, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data em que for protocolada perante o órgão competente, observada a ordem cronológica própria.
Art. 3º - São vedados o fracionamento, a repartição ou a quebra do valor da execução para que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida no art. 2º desta Lei e, em parte, com a expedição de precatório.
Art. 4º - Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no art. 1º desta Lei, o pagamento será realizado por meio de precatório, sendo facultado ao credor renunciar expressamente ao crédito excedente e optar pelo pagamento do saldo, sem precatório, mediante requisição de pequeno valor, na forma prevista no § 3º do art. 100 da Constituição Federal.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rondon do Pará, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:19F9B84A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1164/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0588/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VALDENOR SANTOS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:644EC8A3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1165/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0653/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ANDREIA CONCEIÇÃO SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 28 de agosto a 26 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:4140DBD5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1166/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0597/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ALBERTO ABREU ARAÚJO, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 01 a 30 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:8BC0F924

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1167/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0623/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOCIGLEI RODRIGUES DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:9BB6F700

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1168/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0630/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NEZILDA SANTOS DE ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:202C2487

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1169/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0631/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO OLIVEIRA RODRIGUES, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 01 a 30 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B1F578DE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1170/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0626/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora GRACILEIA RODRIGUES SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:CF06767D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1171/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0626/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ERCILIA DOS SANTOS CHAVES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:0564A72D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1172/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0626/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DOLORES DOS REIS SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:30DE5134

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1173/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0626/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DIGERLANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:DD0C7FCA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1174/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0626/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MAXWELL ATILA MATOS CASTRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,

desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6506F106

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1175/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0626/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JOCINEIDE FONTES MESCIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:84A10DA5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1176/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0626/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ERENALDO PEREIRA LIMA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B8F300E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1177/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0626/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora HANNA FRANCIELLY SILVA MONTE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:68458F50

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1178/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0627/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ALVANEIDE DA SILVA VILELA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:46BF621C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1179/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0627/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ANA CLEIDE NOBRE DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E7B08D1F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1180/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0627/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADILSON ROCHA SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:9ECBDBDE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1181/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0627/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ROSIMAR DE ABREU CASTELO BRANCO GUIMARÃES, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:2DBBF36F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1182/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0627/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DEUSENIRA DA CRUZ SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:A6A203C7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1183/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0627/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LECY FRANCISCA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:11F95695

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1184/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0627/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SELMA MOREIRA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B08BE701

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1185/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0628/2017 - SEMAD;
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NEURACI ALVES DE MORAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:4FFEE483

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1186/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0628/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA AUGUSTA DE ASSIS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:96A57026

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1187/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0439/2017 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora JOCILENE PEREIRA VIANA, registrada sob matrícula nº 6610, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 de setembro a 29 novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1FE53592

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1188/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0641/2017-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ALBENOR OLIVEIRA DE FREITAS, registrado sob a matrícula nº

6567, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2017.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:14B46954

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1189/2017

DE 21 DE AGOSTOS DE 2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0642/2017-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga à servidora KEYLA RODRIGUES SOUZA, registrada sob matrícula nº 6902, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2017.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:4B4DD252

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1190/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0651/2017-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora REGINA DIAS DE SOUZA, registrada sob a matrícula nº 6403, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 10 de agosto a 05 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal que adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2017.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:8C1F7169

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1191/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0652/2017 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora DAIONE NOGUEIRA DUTRA, registrada sob a matrícula nº 10155, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, licença por falecimento de seu avô, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2017.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:9A72035D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1192/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0644/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração à servidora ROSIVANIA PEREIRA DOS SANTOS, registrada sob a matrícula de nº 6563, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E585ECA1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1193/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0451/2017 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor PABLO HENRIQUE MARQUES BATISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MÃE DO RIO/PA, no período de 31 de agosto a 02 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:48FCA5FD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1194/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0451/2017-SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à Conselheira Tutelar LEILIAM JORGE DA SILVA, à serviço do referido Conselho, na cidade de MÃE DO RIO/PA, para participar do 102º Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Crianças e Adolescentes, no período de 31 de agosto a 02 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1B31A096

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1195/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0451/2017-SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Conselheiro Tutelar FRANCISCO MAGALHÃES, à serviço do referido Conselho, na cidade de MÃE DO RIO/PA, para participar do 102º Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Crianças e Adolescentes, no período de 31 de agosto a 02 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:2C77BD97

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1196/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0451/2017-SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Conselheiro Tutelar ROBSON BONFIM SOUZA, à serviço do referido Conselho, na cidade de MÃE DO RIO/PA, para participar do 102º Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Crianças e Adolescentes, no período de 31 de agosto a 02 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:2AECE2DF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1197/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0064/2015 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor ONOFRE JOSÉ DE ALMEIDA NETO, registrado sob matrícula nº 5034, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2006/2011, no período de 01 de setembro a 29 novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:EA4E2C7D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1198/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0614/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NILCE DE OLIVEIRA CARVALHO CUNHA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 25 de setembro a 24 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:069D82B9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1199/2017
DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0632/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MARCELO MACEDO LIRA, lotado no Demutran do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 23 de agosto a 11 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:16335CCB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1200/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0633/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ VERONALDO DE ARAÚJO, lotado no Demutran do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 23 de agosto a 11 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:DB01D2F7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1201/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0903/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ELIZETE DA SILVA NUNES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B151C956

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1202/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0904/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:BB7E3ECD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1203/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0906/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 23 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D50EF5C2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1204/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0907/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de AÇAILANDIA/MA, no dia 22 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:AEB1470C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1205/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0907/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 23 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:8902CC0F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1206/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0908/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:BC6C34ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1207/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0909/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WERLES SILVA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:AF73240F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1208/2017

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0312/2017 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GLICERIO ROCHA RIBEIRO NETO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 21 e 22 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:2F408701

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2017 – CMSRP

Edital de prorrogação do período de inscrições e retificação do edital nº. 001/2017 - CMSRP para eleição do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará/Pa para o biênio 2017-2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará/PA - CMSRP, em sua 8ª reunião extraordinária realizada em 21 de Agosto de 2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela lei municipal nº 207/91 de 21 de Outubro de 1991, alterada pelas leis nº 221/92 de 18 de Maio de 1992 e lei nº 355/98 de 21 de Dezembro de 1998, e pelas leis federais nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e de nº 8.080 de 19 de Dezembro de 1990, e de acordo a resolução do CNS nº 453 de 10 de Maio de 2012, torna publico para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES, bem como retifica os itens do Edital de Abertura nº 01/2017 - CMSRP, conforme informações abaixo:

Das inscrições:

Onde se lê:

3.1. *As Entidades Municipal ou que atua no município de Rondon do Pará/Pa de Usuários, de Trabalhadores de Saúde e Prestadores de Serviço ao SUS, deverão realizar inscrição em formulário próprio do dia 09 à 21 de Agosto de 2017 das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas, de segunda a sexta-Feira, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, situada a Rua Santo Antônio nº 44, Bairro Centro, Rondon do Pará.*

Leia-se:

3.1. As Entidades Municipal ou que atua no município de Rondon do Pará/Pa de Usuários, de Trabalhadores de Saúde e Prestadores de Serviço ao SUS, deverão realizar inscrição até 13:00 horas o dia 23 de Agosto de 2017, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, situada a Rua Santo Antônio nº 44, Bairro Centro, Rondon do Pará.

Onde se lê:

3.2. *No ato da inscrição, a entidade deverá através de oficio, indicar 02 (dois) delegados, titular e suplente, os quais participarão da 11ª Conferencia Municipal de Saúde de Rondon do Pará/Pa que ocorrerá nos dias 23 e 24 de Agosto de 2017 e posteriormente da eleição das entidades que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará no dia 20 de Setembro de 2017.*

Leia-se:

3.2. No ato da inscrição, a entidade deverá através de oficio, indicar 02 (dois) delegados, titular e suplente, os quais participarão da 11ª Conferencia Municipal de Saúde de Rondon do Pará/Pa que ocorrerá nos dias 23 e 24 de Agosto de 2017 e posteriormente da eleição das entidades que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará no dia 23 de Setembro de 2017.

Da Habilitação:

Onde se lê:

4.1. *Serão consideradas habilitadas para o processo eleitoral, as entidades que efetuar inscrição até o dia 21 de Agosto de 2017 e credenciada na 11ª Conferencia Municipal de Saúde de Rondon do Pará/Pa e comprovada a participação de pelo menos 2/3 de presença na mesma.*

Leia-se:

4.1. Serão consideradas habilitadas para o processo eleitoral, as entidades que efetuar inscrição até o dia 23 de Agosto de 2017 e credenciada na 11ª Conferencia Municipal de Saúde de Rondon do Pará/Pa e comprovada a participação de pelo menos 2/3 de presença na mesma.

Da homologação das entidades apta ao processo eleitoral:

Onde se lê:

5.1. *A Comissão Eleitoral emitirá edital contendo as entidades que estarão aptas a concorrem as vagas, até a data de 15 de Setembro de 2017, no mural da sede do Conselho Municipal de saúde de Rondon do Pará, Secretaria Municipal de Saúde e no site da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no endereço:*
www.rondondopara.pa.gov.br.

Leia-se:

5.1. A Comissão Eleitoral emitirá edital contendo as entidades que estarão aptas a concorrem as vagas, até a data de 15 de Setembro de 2017, no mural da sede do Conselho Municipal de saúde de Rondon do Pará, Secretaria Municipal de Saúde e no site da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, nos endereços eletrônicos:
www.rondondopara.pa.gov.br. e
www.diariomunicipal.com.br/famep.

Onde se lê:

5.2. *A (as) entidade(s) que não estivem como aptas na publicação do edital mencionado no item 5.1, terão até a data de 19 de Agosto de 2017, para interpor recurso junta a Comissão Eleitoral, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas.*

Leia-se:

5.2. A (as) entidade(s) que não estivem como aptas na publicação do edital mencionado no item 5.1, terão até a data de 19 de Setembro de 2017, para interpor recurso junta a Comissão Eleitoral, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas.

Onde se lê:

5.3. *A Comissão Eleitoral em caso de deferimento do recurso mencionado no item 5.2 emitirá novo edital até a data de 22 de Agosto de 2017 nos mesmos meios citados nos item 5.1.*

Leia-se:

5.3. A Comissão Eleitoral em caso de deferimento do recurso mencionado no item 5.2 emitirá novo edital até a data de 22 de Setembro de 2017 nos mesmos meios citados nos item 5.1.

Da eleição:

Onde se lê:

6.5. *Só poderão votar os delegados titulares ou na sua ausência seus suplentes indicados pelas entidades no ato das inscrições que foram realizadas até o dia 21 de Agosto de 2017 munidos de documentos com fotos.*

Leia-se:

6.5. Só poderão votar os delegados titulares ou na sua ausência seus suplentes indicados pelas entidades no ato das inscrições que foram realizadas até o dia 23 de Agosto de 2017 munidos de documentos com fotos.

Rondon do Pará/PA, 21 de Agosto de 2017.

ANTÔNIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eilla Ramalho de Deus
Código Identificador:4BC36666

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2017- GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 09 de Agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e:

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr. **FABRICIO RODRIGUES COSTA, REVOGANDO a PORTARIA nº183/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, lotado no Gabinete do Prefeito.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:26343188

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2017- GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia-Pa, em 09 de Agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra. **MARCIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO,** para o cargo em Comissão de Diretora de Atividades Comunitárias, lotada na Secretaria de Assistência Social.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6A3B8935

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170270
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SILVANA VIEIRA DE SOUSA 00112199208
OBJETO.....: Silvana Vieira - Contrato Original, Aquisição de Generos Alimenticios - Merenda Escolar.
VALOR TOTAL.....: R$ 202.860,00 (duzentos e dois mil, oitocentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0403.123611005.2.017 Manutenção de Programa de Alimentação Escolar Pnae, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 202.860,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:AD1FB7FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170271
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ROCHA & ROCHA COMERCIO LTDA - EPP
OBJETO.....: Rocha & Rocha - Contrato Original - Aquisição de Generos ALimenticios PNAE.
VALOR TOTAL.....: R$ 630.885,00 (seiscentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0403.123611005.2.017 Manutenção de Programa de Alimentação Escolar Pnae, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 630.885,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:101E7356

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170272
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP
OBJETO.....: Raimundo Tarcisio - Contrato Original - Aquisição de Genêros Alimenticios PNAE.
VALOR TOTAL.....: R$ 771.618,00 (setecentos e setenta e um mil, seiscentos e dezoito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0403.123611005.2.017 Manutenção de Programa de Alimentação Escolar Pnae, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 771.618,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:65A0D3AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170284
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: F L CHARCHAR ME
OBJETO.....: Registro de preços que objetiva a futura ou eventual Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços funerários completos, com traslado e transporte incluso, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R$ 64.858,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0602.082441002.2.067 Manutenção do Programa Benefício Eventual, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R$ 64.858,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:AA32BBA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº 9/2017-00053- O Município de Soure através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço para Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de táxi aéreo para atender as necessidades desta Prefeitura e Fundos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital., a abertura será no dia 05/09/2017 às 08h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Segunda Rua, 351, Centro, Soure-PA, CEP 66.870-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:8C9477B0

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº 9/2017-00054- O Município de Soure através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço para Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e regionais, classe doméstica, de forma estimativa, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Soure e Fundos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência - Anexo I deste Edital, a abertura será no dia 05/09/2017 às 14h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Segunda Rua, 351, Centro, Soure-PA, CEP 66.870-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:48D683C7

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº 9/2017-00055- O Município de Soure através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço para Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte marítimo e fluvial de carga seca no trecho de Belém/Pa para Soure/Pa e Soure/Pa para Belém/Pa, visando atender as necessidades desta Prefeitura e Fundos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, a abertura será no dia 06/09/2017 às 07h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Segunda Rua, 351, Centro, Soure-PA, CEP 66.870-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:FBA34FF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 992-17- DENOMINA A UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NORMY CAETANA BUENO.

LEI Nº 992/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

"DENOMINA A UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADA NA AVENIDA ORLANDO LUIZ MURARO ESQUINA COM A RUA OSWALDO CRUZ, NO SETOR MARAJOARA II, COMO UMEI – UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE PROFESSORA NORMY CAETANA BUENO".

O Município de Xinguara, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Xinguara sanciona a seguinte Lei de autoria da vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa:

Art. 1o Fica denominada a unidade municipal de educação infantil localizada na Avenida Orlando Luiz Muraro esquina com a Rua Oswaldo Cruz, no Setor Marajoara II, como UMEI – Unidade Municipal de Educação Infantil Creche Professora Normy Caetana Bueno.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, de 11 de agosto de 2017.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:78628921

